

**NATÁLIA SILVA PAIVA**

**O PROGRAMA CASA DAS MULHERES DE VIÇOSA (MG) E A (RE)INSERÇÃO DE  
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AO ESPAÇO PÚBLICO: O DIREITO À  
CIDADE COM IGUALDADE DE GÊNERO**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para a obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Caroline Delpupo Souza

**VIÇOSA – MINAS GERAIS  
2022**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

P149p  
2022  
Paiva, Natália Silva, 1991-  
O Programa Casa das Mulheres de Viçosa (MG) e a  
(re)inserção de vítimas de violência doméstica ao espaço  
público: o direito à cidade com igualdade de gênero / Natália  
Silva Paiva. – Viçosa, MG, 2022.  
1 dissertação eletrônica (72 f.): il. (algumas color.).

Inclui apêndice.

Orientador: Caroline Delpupo Souza.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,  
Departamento de Geografia, 2022.

Referências bibliográficas: f. 62-68.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2022.357>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Violência contra as mulheres. 2. Políticas públicas.  
3. Violência familiar. 4. Violência conjugal. 5. Direitos  
humanos. I. Souza, Caroline Delpupo, 1986-. II. Universidade  
Federal de Viçosa. Departamento de Geografia. Programa de  
Pós-Graduação em Geografia. III. Título.

CDD 22. ed. 353.535

NATÁLIA SILVA PAIVA

**O PROGRAMA CASA DAS MULHERES DE VIÇOSA (MG) E A (RE)INSERÇÃO DE  
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AO ESPAÇO PÚBLICO: O DIREITO À  
CIDADE COM IGUALDADE DE GÊNERO**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para a obtenção do título de *Magister Scientiae*.

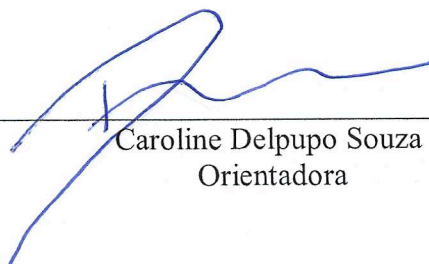
APROVADA: 23 de fevereiro de 2022.

Assentimento:



---

Natália Silva Paiva  
Autora



---

Caroline Delpupo Souza  
Orientadora

## AGRADECIMENTOS

Escrever uma dissertação exige momentos de ausências do cotidiano e da vida de pessoas queridas. Inúmeros são os desafios e aprendizados ao longo dessa trajetória. Apesar de ser um trabalho individual, agradeço a colaboração de pessoas que foram essenciais para a construção deste trabalho.

À minha orientadora, à professora Caroline Delpupo Souza, pela disponibilidade, orientação e preciosas contribuições que tornaram este trabalho possível.

Aos (Às) colegas da Pós-Graduação em Geografia, especialmente à Magna, sou grata pelos momentos de diálogos instigantes, sugestões, apoio e amizade.

Aos meus pais, Maria Hilda e Francisco por todo esforço que fizeram por mim e pelo incentivo aos estudos.

A minha irmã Patrícia, pela parceria, confidências e ajuda nesse processo.

Ao meu companheiro Leone, pelo apoio para que eu possa concluir esta etapa e por ser compreensivo, nesse processo, muitas vezes, desgastante.

Ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, que me oportunizou a realização do Curso de Mestrado, um momento significativo no meu processo de formação acadêmica.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Eu sou aquela mulher que fez a escalada da montanha da vida, removendo pedras e plantando flores.

(Cora Coralina)

## RESUMO

PAIVA, Natália Silva, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2022. **O Programa Casa das Mulheres de Viçosa (MG) e a (re)inserção de vítimas de violência doméstica ao espaço público: o direito à cidade com igualdade de gênero.** Orientadora: Caroline Delpupo Souza.

A presente dissertação de mestrado tem como objetivo compreender as potencialidades do Programa Casa das Mulheres (PCM) de Viçosa (MG), para contribuir com a (re)inserção de vítimas de violência doméstica ao espaço público. Partimos do pressuposto de que, o PCM seria um instrumento potencializador de (re)inserção da mulher ao espaço público ao contribuir com o rompimento do ciclo de violência. Logo, pretende-se verificar as contribuições do PCM para que as vítimas em situação de violência tivessem possibilidades de acesso aos equipamentos, bens e serviços materializados via protocolo de atendimento social no redesenho das políticas locais. Assim, adotamos quatro etapas procedimentais: a) primeira etapa: consistiu numa revisão bibliográfica; b) segunda etapa: prosseguiu com o levantamento de fontes documentais relativas ao PCM; c) terceira etapa: consistiu em pesquisa de campo, via técnica de entrevista com questões abertas e semiestruturadas com os atores do PCM; d) quarta etapa: constituiu em levantamentos de fontes documentais: dados de pesquisa produzidas pelo Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero (NIEG). Para tanto, as categorias fundamentais do objeto desta pesquisa, foram tratadas dentro do devido rigor teórico-científico. A violência doméstica extrapola o espaço privado, sendo necessárias intervenções do poder público para efetivar práticas cotidianas de segurança e saúde pública às vítimas. O Programa Casa das Mulheres foi criado, porque não existia uma rede que atendia as mulheres em situação de violência, apesar da violência contra as mulheres ser latente no município de Viçosa – Minas Gerais. O Programa Casa das Mulheres produzia ações com o potencial de auxiliar as mulheres em situação de violência a conhecer seus direitos como cidadã e ter acesso aos serviços e políticas públicas que acarretam no enfrentamento ou até mesmo no rompimento do ciclo de violência, contribuindo para a sua (re)inserção ao espaço público

Palavras-chave: Direito ao Espaço Público. Violência de Gênero. Políticas Públicas para as Mulheres.

## ABSTRACT

PAIVA, Natália Silva, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, February, 2022. **Casa das Mulheres de Viçosa (MG) Program and the (re)insertion of domestic violence victims into public space: the right to the city with gender equality.** Adviser: Caroline Delpupo Souza.

This dissertation aims to understand the potential of the Casa das Mulheres Program (CMP) in Viçosa (MG), to contribute to the (re)insertion of victims of domestic violence into the public space. We start from the assumption that the CMP would be a potentiating instrument for the (re)insertion of women into the public space by contributing to the breaking of the cycle of violence. Therefore, the contributions of the CMP were verified so that victims in situations of violence had possibilities of access to equipment, goods and services materialized through a protocol of social care in the redesign of local policies. Thus, we adopted four procedural steps: a) first step: it consisted of a bibliographic review; b) second step: proceeded with the survey of documentary sources related to the CMP; c) third step: it consisted of field research, by an interview technique with open and semi-structured questions with the CMP actors; d) fourth step: it consisted of surveys of documentary sources, with research data produced by the Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero (NIEG). Therefore, the fundamental categories of the object of this research were treated within the due theoretical-scientific rigor. Domestic violence goes beyond the private space, requiring government interventions to implement practices of daily safety and public health for victims. The Casa das Mulheres Program was created because there was no network that assisted women in situations of violence, despite the violence against women is latent in the municipality of Viçosa. The Casa das Mulheres Programa produced actions with the potential to help women in situations of violence to know their rights as citizens and have access to services and public policies that lead to confronting or even breaking the cycle of violence, contributing to their (re)insertion into the public space.

Keywords: Right to the City. Gender Violence. Public Policies for Women

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa da localização do Município de Viçosa, Minas Gerais .....	20
Figura 2 - Fachada do Programa Casa das Mulheres em Viçosa – MG.....	23
Figura 3 - Treinamento da Equipe do Programa Casa das Mulheres.....	55
Figura 4 - Casa das Mulheres Fechada.....	59
Figura 5 - Carta Aberta em Apoio a Casa das Mulheres.....	60

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEAE	Centro Estadual de Atenção Especializada.
CISMIV	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa.
CMB	Casa da Mulher Brasileira.
CMDM	Conselho Municipal de Direitos da Mulher em Viçosa.
COLUNI	Colégio Federal de Aplicação COLUNI.
CRAS NORTE	Centro de Referência de Assistência Social Norte.
CRAS SUL	Centro de Referência de Assistência Social Sul.
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
CTA -	Serviço de Atendimento Especializado.
DEAM -	Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres.
DGV	Delegacias de Grupos Vulneráveis DGV.
DPMG	Defensoria Pública de Minas Gerais.
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano.
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social.
LMP	Lei Maria da Penha.
MEC	Ministério da Educação.
MS	Ministério da Saúde.
NIEG	Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero.
OMS	Organização Mundial da Saúde.
OPAS	Organização Panamericana de Saúde.
OVCM	Observatório da Violência contra a Mulher.
CMP	Casa das Mulheres Program.
PCM	Programa Casa das Mulheres.
PEC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIBEX	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão Universitária.
PIBEX Jr	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão Universitária Júnior.
PROEXT	Programa de Extensão Universitária.
SAMU	Atendimento Móvel de Urgência.
SISU	Sistema de Seleção Unificada.

SUAS	Sistema Único de Assistência Social.
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.
UBS's	Unidades Básicas de Saúde.
UFV	Universidade Federal de Viçosa.
UPA's	Unidades de Pronto Atendimento.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	11
1.1. Contextualização do Problema/ Justificativa.....	11
1.2. Objetivo Geral e Objetivos Específicos .....	15
1.3. Hipóteses .....	16
1.4. Procedimentos Metodológicos.....	16
1.5. Breve Caracterização do Município de Viçosa.....	19
CAPÍTULO 1 - O DIREITO À CIDADE E A IGUALDADE DE GÊNERO.....	24
1.1. Construção do Ideário Coletivo do Direito da Mulher ao Espaço Público .....	24
1.2. Estado, Família, Gênero e Patriarcado: As Desigualdade de Gênero e a Complexa Relação entre o Espaço Privado e o Espaço Público .....	30
CAPÍTULO 2 – A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A SUPRESSÃO DA MULHER DE SEU DIREITO NATURAL AO ESPAÇO PÚBLICO: “O CASO DE VIÇOSA” .....	37
2.1. A Violência de Gênero e a Violência Doméstica no Brasil: Problemas Públicos de Saúde e de Privação do Direito Natural ao Espaço Público Urbano .....	37
2.2. O Caso da Violência Contra as Mulheres no Município de Viçosa – Minas Gerais .....	40
CAPÍTULO 3 – AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E O DIREITO AO ESPAÇO PÚBLICO .....	44
3.1. As Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres .....	44
3.2. A Implementação de uma Rede Protetiva (Não Especializada) no Município de Viçosa – Minas Gerais.....	50
CAPÍTULO 4 - O PROGRAMA CASA DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA (MG) E A (RE)INSERÇÃO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AO ESPAÇO PÚBLICO.....	52
4.1. O Programa Casa das Mulheres de Viçosa – Minas Gerais .....	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	61
REFERÊNCIAS .....	62
APÊNDICES .....	69

## INTRODUÇÃO

### 1.1. Contextualização do Problema/ Justificativa

A presente dissertação de mestrado tem como objetivo compreender as potencialidades do Programa Casa das Mulheres de Viçosa (MG) para contribuir com a (re)inserção de vítimas de violência doméstica ao espaço público.

O espaço público historicamente é marcado pelo empoderamento, pertencimento e uso que a presença masculina faz dele. As cidades foram erguidas em uma perspectiva masculina, onde os homens eram os provedores das famílias e tinham livre acesso ao espaço público, enquanto as mulheres, tinham o direito restrito ao espaço privado, onde cuidavam dos afazeres domésticos e da criação dos filhos, não participando das escolhas sobre as formas e as funções que os espaços públicos teriam e como seriam acessados.

Com a industrialização e através dos movimentos feministas a presença feminina foi se inserindo aos poucos no espaço urbano, ainda que em condições desiguais de gênero. As mulheres exercem inúmeras funções nos espaços públicos e privados, seja como mães, companheiras, profissionais, necessitando de mobilidade e acessibilidade para acessar espaços e serviços públicos e privados.

Ainda que tenha acontecido uma maior inserção das mulheres nos espaços públicos, a base da nossa sociedade continua sendo patriarcal e devido a socialização machista presente no nosso cotidiano, muitas mulheres sofrem com a restrição ao espaço público, principalmente quando estão em um relacionamento abusivo.

As relações de gênero são estruturadas por ideologias machistas resultantes do patriarcado, a superioridade masculina versus a submissão feminina, pressupõe-se uma relação de violência, que se dá a partir do domínio masculino de um território, principalmente no espaço privado. O Estado e sociedade civil “aparentemente” ignoram essa relação dominação-submissão, omitindo, culpabilizando e até mesmo responsabilizando as vítimas pela violência sofrida, minimizando a gravidade do problema. Segundo Silva (2010) a violência que a mulher sofre está no seu dia a dia, incorporada e enraizada no imaginário social coletivo da nossa sociedade, de homens, mas também de mulheres, que legitimam a subordinação do sujeito feminino ao domínio do poder masculino. O homem, pela sua formação machista entende ter direito sobre sua companheira, inclusive um controle sobre o seu acesso ao direito a cidade.

Para conter a eclosão da violência sofrida pelas mulheres, os coletivos feministas e a

sociedade civil cobram do Estado ações e políticas públicas que defendam as mulheres da violência e garantam o seu direito a cidade. Apesar dos avanços decorrentes das inovações da legislação e das políticas públicas voltadas para a mulher brasileira, a violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial faz parte do cenário cotidiano no Brasil em escala nacional, regional-local. Tanto no espaço privado, como no espaço público, incidem distintas relações de poder, a partir do controle total do agressor, as vítimas acabam sendo reprimidas, perdem a identidade e as opressões são cada vez mais naturalizadas pelas retóricas que contemplam os interesses masculinos.

É nesse cenário de disputas sociais pelo direito a igualdade de gênero na tensão com os progressivos retrocessos ultraconservador de padrões patriarcalistas que situamos esta proposta de pesquisa. Daí, centramos no campo da investigação científica, o propósito de entender as contribuições do Programa Casa das Mulheres na re(inserção) de vítimas de violência doméstica ao espaço público. Cabe destacar a importância do Programa para oferecer proteção e cuidados necessários para dar assistência a vítima.

O enfrentamento da violência contra as mulheres têm sido uma pauta importante e bastante valorizada nas agendas das políticas públicas brasileiras nas últimas décadas do século XXI. Considerada uma grave violação dos direitos humanos, a violência de gênero é alimentada por uma cultura sexista, onde a heteronormatividade e as concepções de poder têm sido definidas por uma cultura androcêntrica. Do ponto de vista histórico, não só as mulheres constituem hoje um grupo vulnerável que deve ser protegido por ações afirmativas e seguradoras dos direitos sociais, quanto um segmento político que vem desafiando políticas locais alimentadas pelo caldo cultural do patriarcalismo.

Trata-se de um prejuízo histórico que ainda sobressai na desigualdade de remuneração no exercício de trabalho de igual valor, na expressiva ocupação de cargos políticos e decisórios, na dupla jornada de trabalho que ainda persiste, mas, sobretudo, essa desigualdade de corpos femininos e de forma bastante desumana, expressão a geografia do medo e da violência em que os sujeitos femininos estão vulnerabilizados no espaço da cidade. Seja ela doméstica ou não, como nos casos de estupros, forma extrema de violação da dignidade, a violência que revela uma sociedade ainda adoecida e com sérias dificuldades para reconhecer a mulher como sujeito de direito à cidade.

A partir dessa realidade, previamente apresentada, emerge o objeto deste estudo, o qual propõe entender as possibilidades de re(inserção) das vítimas de violência doméstica ao espaço público frente as ações do Programa Casa das Mulheres de Viçosa – Minas Gerais. Sendo assim,

situamos uma questão central de pesquisa: a) Quais são as potencialidades do Programa Casa das Mulheres de Viçosa – Minas Gerais na re(inserção) de vítimas de violência doméstica ao espaço público? Entre outras questões: b) Quais são ações e as políticas públicas responsáveis por recobrar o rompimento da violência e direito ao espaço público à mulher? c) Como a violência de gênero no município de Viçosa interfere ao direito a cidade?

Logo, identifica-se como objeto de pesquisa analisar a re(inserção) ao direito a cidade através do Programa Casa das Mulheres, em sua dinâmica de atendimento, capacitação e informação para o enfrentamento da violência e a igualdade de direitos sociais entre os gêneros no espaço urbano. Esse objeto nos remete a verificar as contribuições do Programa Casa das Mulheres para o município de Viçosa – Minas Gerais.

A iniciativa de propor uma pesquisa para estudar a re(inserção) das vítimas de violência doméstica ao espaço público a partir do Programa Casa das Mulheres em Viçosa-MG, emergiu a partir da vivência enquanto moradora da cidade de Viçosa, lugar onde, a força de coletivos feministas na microrregião ressoa, a exemplo do Coletivo Olga Benário, Coletivo Monte Negro, Frente Feminista pela Democracia, entre outros. Além disso, o volume de leituras referendadas e a participação em eventos, não somente ampliaram o leque de conhecimentos acerca das lutas de mulheres, dos movimentos feministas e questões relativas a gênero, como foram instigadores do interesse em investigar o caso do Programa Casa das Mulheres de Viçosa-MG.

Os acúmulos teóricos adquiridos na graduação e pós-graduação em geografia na UFV foram fundamentais para a construção desta proposta de estudo, tendo em vista a importância de continuar desenvolvendo discussões críticas que a *priori*, resgatam a dinâmica singular, em que mulheres que vivem na microrregião de Viçosa, tinham no PCM possibilidades de extrapolar o âmbito da vida privada e acessar o espaço público. Nesta direção, as provocações estendem-se das reflexões de cunho científico às experiências do senso comum, as quais instigaram o compromisso em desenvolver uma pesquisa com rigor teórico, e a partir dela, contribuir com informações que possam subsidiar as políticas de enfrentamento as expressões da questão social que se apresentam em escala local. Daí, entendemos que o espaço urbano periférico enquanto,

centros de conflito, mudança e transformação, [...] as cidades podem ser cadinhos nos quais novas políticas podem ser construídas e emergir”. Portanto, precisamos “recuperar alguma noção de cidade [...] como um tipo de corpo político para o qual podemos reconstruir, não somente as cidades, mas podemos reconstruir as relações humanas e a nós mesmos (HARVEY, 2007, p. 13).

Apesar do Programa Casa das Mulheres ter alcançado visibilidade frente a sua capacidade de articulação aos demais atores da cidade, na capacidade de busca ativa acerca das estatísticas e análises da violência na microrregião de Viçosa-MG, tornando-se objeto-alvo de interesse acadêmico, não identificamos nenhuma dissertação ou tese de doutorado com análise geográfica que contemplasse. Sendo assim, entendemos o quão se faz necessário focalizar este programa que contribui para compreender o objeto de estudo: o direito à cidade, para produzir uma pesquisa científica promissora e pioneira na Pós-Graduação em Geografia a qual, certamente fará parte do elenco de referências produzidas na UFV que tenderá a subsidiar debates acerca de políticas públicas para o enfrentamento da violência doméstica.

Entre outras contribuições, acreditamos que ao publicizar os resultados e produtos dessa pesquisa estaremos possibilitando a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, o acesso a conteúdos que poderão subsidiar o conjunto de informações estratégicas para enfrentar as reproduções de territórios de pobreza, miséria e violência que atingem mulheres em situação de intensa desigualdade social e de gênero. Do exposto, acreditamos que esta pesquisa poderá contribuir para dar visibilidade, “as linhas simples” que tecem suas histórias no enfrentamento aos antagonismos de classes, no espaço de produções e reproduções do capital, fomentadores das desigualdades sociais e de gênero.

Além disso, este estudo poderá sinalizar um enfoque que, não somente contribuirá para a publicização científica de um importante programa (PCM) voltado para mulheres na cidade de Viçosa, assim como, favorecerá a retomada do debate e formulação de políticas públicas no campo dos direitos sociais, cidadania e no enfrentamento a violência doméstica e sexual. Logo, soma-se a justificativa desse projeto, a importância em desvendar um objeto de estudo que, embora seja alvo de pesquisa e extensão, não encontramos investigações com análise geográfica *stricto -senso* nas instituições de ensino público e privada da microrregião de Viçosa-MG, constitui numa postura acadêmica propositiva e compromissada com a função social que desempenha a universidade brasileira.

Nessa direção, acreditamos que, ao publicizar os resultados dessa pesquisa, estaremos possibilitando a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, o acesso a conteúdos que poderão subsidiar o conjunto das políticas públicas e sociais, em particular, informações estratégicas para enfrentar as reproduções de territórios de pobreza, miséria e violência que atingem as mulheres em situação de intensa desigualdade de gênero na microrregião de Viçosa-MG. É exatamente por ter foco na re(inserção) de vítimas de violência doméstica no espaço público por meio da Casa das Mulheres de Viçosa, espaço que viabiliza encaminhamentos aos

serviços sociais, equipamentos e políticas públicas do município que essa pesquisa poderá referenciar outros estudos de profissionais e atores políticos na direção de fomentar conhecimentos qualitativos em torno da violência doméstica. Nesse sentido, a proposta desse projeto de pesquisa, poderá contribuir para otimizar as produções de conhecimentos do programa de Pós-Graduação em Geografia da UFV, de modo a fortalecer o compromisso da universidade pública em devolver conhecimentos importantes à sociedade.

Do exposto, espero que esta pesquisa, o qual assumimos com o compromisso em desvendar questões ao referido Programa, tal qual, um geógrafo deve assumir via a pesquisa e produção do conhecimento em benefício da sociedade, devendo portanto, ir além das aparências dos fatos, pois a espacialização dos conflitos não pode ser apreendida como simples registro de paisagem, mas como movimento contraditório, cuja sujeitos políticos assumem responsabilidades por sua alteração frente a luta contra toda e qualquer forma de exploração do homem pelo próprio homem (MARX,2001). Logo, conforme Florestan Fernandes: “não existe neutralidade possível: o intelectual deve optar entre o compromisso com os exploradores ou com os explorados (FERNANDES, p.25, 1986). É preciso, portanto, fazer uma geografia comprometida com o espaço, o tempo e os sujeitos sociais na direção da emancipação humana, ou seja, no caminho da “superação da propriedade privada, constituindo, desse modo, a emancipação total de todos os sentidos e qualidades humanas”. [...] (MARX,2001, p. 142 e 148).

## **1.2. Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

Objetivo Geral: Compreender como o Programa Casa das Mulheres de Viçosa (MG), em sua dinâmica de atendimento, capacitação e informação para o enfrentamento da violência e a igualdade de direitos sociais entre os gêneros no espaço urbano tem o potencial de contribuir para a (re)inserção de vítimas de violência doméstica ao espaço público.

Objetivos Específicos:

- Contextualizar histórico, cultural, social e economicamente a construção do ideário coletivo do direito da mulher ao espaço público.
- Analisar e espacializar as formas de violência de gênero do município de Viçosa, conectando-as à supressão da mulher de seu direito natural ao espaço público.

- Identificar ações e políticas públicas que tem por objetivo recobrar o direito ao espaço público à mulher.
- Caracterizar a atuação do Programa Casa da Mulher do município de Viçosa (MG) e relacioná-las à (re)inserção de vítimas de violência doméstica ao espaço público.

### **1.3. Hipóteses**

A partir das questões insurgentes, partimos da hipótese diretriz de que:

a) O Programa Casa das Mulheres tem o potencial de contribuir para que as usuárias tivessem mais conhecimento sobre seus direitos como cidadã, acesso as políticas públicas, órgãos públicos e mantivesse uma interlocução com a rede serviços de proteção social urbana; b) O Programa Casa das Mulheres é um instrumento potencializador de (re)inserção das mulheres ao espaço público ao contribuir com o rompimento do ciclo de violência, porém as ações locais do programa, são frágeis por não constituírem ações de âmbito nacional.

A partir do exposto, acreditamos que este projeto de pesquisa possa trazer importantes contribuições, especialmente, por trazer para o campo da investigação um programa pouco explorado a nível de pós-graduação. Ademais, em linhas gerais, compreendemos que, o objeto da geografia é a própria realidade, e neste que estaremos apreendendo a dinâmica do cotidiano de mulheres vítimas de violência entre o espaço público e privado do município de Viçosa (MG), dentro do devido rigor teórico-metodológico. Para isso, procedemos com o método e a metodologia criteriosamente adotados dentro da perspectiva de apreender as determinações do objeto a ser investigado.

### **1.4. Procedimentos Metodológicos**

Trata-se de um de estudo exploratório e analítico, cuja procedimentos técnicos adotados foram apreendidos a partir de verbalizações empíricas, seguida de pesquisa bibliográfica e documental com abordagem quali-quantitativa, onde primeiro foi conduzida a fase qualitativa para compreender o fenômeno possibilitando um aprofundamento real do conhecimento e um acúmulo do saber e depois foi aplicada a parte quantitativa que requer a tabulação para compreender os dados.

O campo empírico desta pesquisa foi o Programa Casa das Mulheres de Viçosa (MG). Para a escolha dos sujeitos a ser público-alvo das investigações elencamos atores envolvidos

nas ações do programa. Assim, optou-se, nesta pesquisa, pela amostragem não-probabilística, que “consiste em identificar sujeitos que fizeram parte da dinâmica do PCM, encerrando as entrevistas por saturação ou recorrências das informações que respondam as questões indagadas ao objeto de pesquisa, até que se atinja o ponto de redundância” (ALVES-MAZZOTTI, 2003, p.163).

Assim, prosseguimos as seguintes etapas para atender os respectivos objetivos;

**A primeira etapa:** Inicialmente para possibilitar a contextualização histórica, cultural, social e econômica da construção do ideário coletivo do direito da mulher ao espaço público, elencamos a pesquisa bibliográfica, entre outras referências situamos teses, dissertações, monografias e artigos científicos desenvolvidos, o qual recortamos dentre o leque de materiais: A Territorialização do Trabalho de Mulheres em Empresas Terceirizadas: Vida cotidiana e Patriarcado da autora Carmen Lúcia Costa; Gênero e Políticas Públicas da autora Marta Ferreira Santos Farah; Um caminho ainda em construção: a igualdade de oportunidades para as mulheres da autora Eva Alterman Blay; Gênero, o Público e o Privado da autora Susan Moller Okin, e a dissertação, intitulada, Entre o lar e a rua, os territórios das mulheres na casa e na cidade da autora Lilia Mabel Rodríguez. As monografias: Geografia e Gênero: Trajetórias socioespaciais de mulheres chefes de família do bairro Bom Jesus – Viçosa (MG) da autora Leiliane Souza Bhering e Paisagens do medo e da insegurança: uma análise da arquitetura do medo na cidade de Viçosa-MG e no bairro Santa Clara da autora Janete de Freitas Amaral. Além disso, utilizamos referências clássicas e contemporâneas de autores que se destacam nos estudos de gênero e lutas feministas.

**A segunda etapa:** Consistiu no levantamento de fontes documentais como; conferências, leis, programas governamentais e relatórios para identificar as ações, legislações e políticas públicas para as mulheres,

**A terceira etapa:** Consistiu no levantamento de dados do Observatório de Violência Contra as Mulheres (OVCM), a fim de espacializar as formas de violência de gênero do município de Viçosa (MG) conectando-as supressão da mulher de seu direito natural ao espaço público. Serão analisados dados referentes a evolução dos registros de denúncia com a implantação do PCM no município de 2009 a 2019, as principais características das vítimas de violência doméstica; faixa etária, cor, escolaridade e estado civil, os tipos de violência mais frequentes, as unidades notificadoras de violência, lugares (espaço privado e públicos) onde a

violência é predominante, dias e horários que há mais registros e onde as ocorrências são mais frequentes.

**A quarta etapa:** consistiu em levantamentos de fontes documentais: dados de pesquisa produzidas pelo Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero – NIEG; notícias e reportagens dos jornais locais que abordem as ações do PCM. Importa dizer que a característica de pesquisa documental é tomar como fonte de coleta de dados apenas documentos, escritos ou não, que constituem o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ter sido feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois (MARCONI; LAKATOS, 2019);

Ainda nessa direção, cabe observar que, a modalidade mais comum de documento constitui-se por um texto escrito em papel, porém vem tornando-se cada vez mais comum os documentos eletrônicos sob diversos formatos, dessa forma, também estaremos investigando no portal da instituição documentos eletrônicos disponíveis, capaz de comprovar algum fato ou acontecimento.

Ainda realizamos pesquisa de campo – mediante a realização de entrevistas com atores envolvidos com as ações da Casa das Mulheres via instrumentos de coleta de dados através do roteiro de entrevistas semiestruturadas. Logo, a partir dos cruzamentos de informações dos dados investigados analisamos os mesmos com base nas leituras e fichamentos de referências criteriosamente elencadas. Portanto, as categorias fundamentais do objeto desta pesquisa, serão tratadas dentro do devido rigor científico, com o propósito ao qual Bardin referenda em sua citação (2006, p. 45), o propósito a atingir é o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que este obtenha o máximo de informação (aspecto quantitativo), com o máximo de permanência (aspecto qualitativo).

Cabe ressaltar, que a princípio o intuito era também entrevistar as egressas, porém deparamos com algumas dificuldades, como as apresentadas a seguir; o PCM não estava funcionando devido ao seu fechamento, a identidade das egressas é mantida em sigilo pelo PCM e com a pandemia do Coronavírus (COVID-19) a busca por contatos se tornou mais inacessível por causa do lockdown (período de confinamento devido à crise sanitária) no Brasil. Mesmo recorrendo as redes sociais, principal meio de diálogo no momento, através de várias postagens, explicando sobre a pesquisa e solicitando o contato de egressas para a entrevista, por se tratar de um tema delicado, nenhuma egressa foi localizada.

Todavia buscamos avançar para a descrição e explicação do objeto aqui proposto no decorrer do desenvolvimento dos estudos no cotidiano empírico. Sendo assim, com base no objeto de estudo a pesquisa será de campo e de modo secundário documental e bibliográfico, à

qual será desenvolvida por meio da abordagem qualitativa, trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO,2002).

Para a escolha dos sujeitos a ser público-alvo das investigações, elencamos como critérios: atores envolvidos no referido Programa. Assim, optou-se, nesta pesquisa, pela amostragem não-probabilística, que “consiste em identificar uns poucos sujeitos, encerrando as entrevistas por saturação ou recorrência das informações que respondam as questões indagadas ao objeto de pesquisa, até que se atinja o ponto de redundância” (ALVES-MAZZOTTI, 2004, p.163).

No que concerne aos procedimentos metodológicos utiliza-se das narrativas de atores que fizeram parte das ações do referido Programa, por meio de entrevistas com questões abertas e semiestruturadas. Os pressupostos teóricos são baseados em leituras sobre as questões de gênero, mulher, espaço urbano, cidade, produção e reprodução do capital.

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFV em atendimento aos princípios éticos em pesquisas que envolvem seres humanos. Os participantes envolvidos no estudo foram esclarecidos quanto aos objetivos e metodologias do trabalho e mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual apresentou impressas as informações sobre todas as etapas e procedimentos envolvidos na pesquisa que inicia a partir do aceitar do sujeito alvo da entrevista. A participação implica o direito, pelos pesquisadores, de uso das imagens para fins científicos, admitindo a possibilidade de sua utilização na análise dos dados. Aos participantes será assegurado o direito à privacidade, de modo que os mesmos não terão suas identidades visibilizadas. Importa observar que os sujeitos serão informados que, a qualquer momento, poderão se retirar da pesquisa, sem que isso venha a lhes acarretar prejuízos ou constrangimentos.

### **1.5. Breve Caracterização do Município de Viçosa**

O município de Viçosa possui grande importância em âmbito estadual e nacional, sendo o município polo da Microrregião, situa -se na Zona da Mata Mineira, conta com quatro distritos: a sede, Silvestre, São José do Triunfo e Cachoeira de Santa Cruz, ocupa uma área de 300,15 km<sup>2</sup> (IBGE - Censo 2000), sendo considerado um município de médio porte. A cidade é limitada pelos municípios de Teixeiras e Guaraciaba, ao norte; Paula Cândido e Coimbra, ao

sul; Cajuri e São Miguel do Anta, a leste; e Porto Firme, a oeste, entre as serras da Mantiqueira, do Caparaó e da Piedade à distância aproximadamente de 224 km da capital Belo Horizonte.

Figura 1 - Mapa da localização do Município de Viçosa, Minas Gerais



Fonte: Google Earth website. <http://earth.google.com/> Acesso: 17 de fev. 2022.

De acordo com o IBGE em 2019, o registro da população foi 78.846 pessoas, sem contabilizar os flutuantes. A cidade é a quinta mais populosa da Zona da Mata, atrás apenas de Juiz de Fora, Ubá, Muriaé e Manhuaçu (MARIA; FARIA; STEPHAN, 2014).

De acordo com o trabalho e o rendimento, o salário mensal dos trabalhadores formais chegou a 3,2 salários mínimos em 2017 e o pessoal ocupado em 2017 foi de 23.445 pessoas, ou seja 29,9% da população ocupada (IBGE,2019). Segundo estimativas desenvolvidas pela Fundação João Pinheiro, o município de Viçosa no ano de 2006, possuía R\$ 453,134 mil de PIB (Produto Interno Bruto a preços correntes de mercado) e R\$ 6, 073.61 de PIB por habitante, sendo considerado o PIB per capita de Viçosa superior ao da microrregião, mas inferior ao do Estado (ALVES, 2009). Em 2010, o IDH de Viçosa era de 0,775 (IBGE, 2010) sendo considerado como de “alto desenvolvimento”, mas o perfil de distribuição de renda no município é muito desigual.

A cidade de Viçosa (MG), conhecida como “Cidade Educadora”, concentra escolas públicas municipais e estaduais, uma expressiva rede de escolas particulares e cursinhos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), escolas técnicas e profissionalizantes, o Colégio Federal de Aplicação (COLUNI), faculdades de ensino superior e a Universidade Federal de Viçosa, transformando o município em um polo educacional

significante. Vários são os investimentos no setor terciário do comércio e prestação de serviços para atender as demandas dos estudantes, servidores e professores. Por meio da atividade educacional o município atrai várias pessoas do Brasil e de outros países, a eventos acadêmicos realizados durante todo o ano em torno da Universidade Federal de Viçosa e das faculdades particulares, fortalecendo o turismo científico na cidade.

O crescimento do polo educacional impulsiona o aumento populacional e o expressivo processo de urbanização da cidade e produz impacto em todos os setores da economia, principalmente na indústria de construção civil e nos serviços de corretagem e locação de imóveis (ROBERTO, 2014). No município é perceptível o modo de vida desigual, são lugares de especulação financeira e imobiliária e apresentam condições precárias de moradia, pobreza, desemprego, violência.

Devido ao crescimento demográfico, a cidade teve a necessidade de expandir, essa expansão se deu em direção ao campus da Universidade Federal de Viçosa, aconteceu tanto verticalmente, com a construção de prédios nas áreas centrais, bem como se estendeu horizontalmente, com a proliferação de parcelamentos irregulares de solo nas áreas urbanas e em áreas rurais com a construção de loteamentos e condomínios fechados (MARIA; FARIA; STEPHAN, 2014).

O sistema de saúde do município conta com dois hospitais filantrópicos; Hospital São Sebastião e Hospital São João Batista, e os seguintes órgãos da administração direta: quinze unidades básicas de saúde (unidades de atenção primária à saúde); a Divisão de Saúde da UFV, duas policlínicas; um centro de saúde da mulher e da criança; um centro de atenção psicossocial e um Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa (CISMIV), todos vinculados ao Ministério da Saúde (MS), à Secretaria Estadual de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde. A cidade não possui Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) nem de unidades de pronto atendimento (UPAs). A Secretária Regional de Saúde responsável pelo município está localizada em Ponte Nova- MG (ROBERTO, 2014).

Em termos de políticas públicas, são oferecidos assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade social ou que estão em situação de risco pessoal ou social (por violação dos direitos) através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que vem se consolidando através de documentos importantes como a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). O SUAS tem como objetivo trabalhar a proteção social das famílias.

A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS é um fato social normativo regido pela Lei Nº 8.742, de 7 dezembro de 1993 e vem para garantir o mínimo de atendimento as

necessidades básicas da sociedade, que visa proteger à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, amparo às crianças e aos adolescentes carentes a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

O Centro de Referência de Assistência Social Sul (CRAS Sul), O Centro de Referência de Assistência Social Norte (CRAS Norte) o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferecem trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em termos de recursos humanos, instalações e material, visando melhorar suas atividades e serviços.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública, cujo objetivo é oferecer trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para famílias que estão em situação considerada de risco pessoal ou social (por violação de direitos). As pessoas que se encontram nesta situação podem contar com ações especializadas de orientação, proteção e até acompanhamento psicossocial e jurídico. São atendidas pessoas idosas, pessoas com necessidades especiais, mulheres, crianças e adolescentes (CREAS, 2019). O CREAS está vinculado à Secretária de Assistência Social do Município de Viçosa (MG).

Em 2010, foi introduzido o Programa Casa das Mulheres no município de Viçosa (MG), uma rede protetiva (não especializada) para suprir a ausência de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência na microrregião de Viçosa (MG). A rede de atendimento é uma atuação articulada entre instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, para o atendimento e o encaminhamento apropriado as mulheres vítimas de violência.

As redes protetivas especializadas contam com profissionais e serviços especializados para os diferentes tipos de violência, os mesmos estão integrados em um mesmo espaço para atender exclusivamente as mulheres em situação de violência, dessa forma as vítimas não precisam de fazer deslocamentos em diferentes lugares para atender suas demandas (AYRES, 2017).

Já as redes protetivas não especializadas não são compostas por profissionais/serviços dedicados exclusivamente ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Apesar de ser uma rede menos complexa, tem como inspiração a Casa da Mulher Brasileira e as redes especializadas, incorporando ações dentro das suas possibilidades (REZENDE, 2014).

O Programa Casa das Mulheres é um programa de extensão da Universidade Federal de Viçosa, mediante o Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero – NIEG e a defensoria pública, com o auxílio da Prefeitura Municipal de Viçosa, proposto no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Viçosa. Como programa de extensão funcionava como espaço de formação de estudantes e prestava serviços à comunidade. A princípio de 2010 a 2016, foi financiado pelo Programa de Extensão Universitária – PROEXT do Ministério da Educação. A partir de abril de 2018 a março 2020, com encerramento do PROEXT, a Prefeitura Municipal de Viçosa passou a ser o principal financiador do programa.

O programa teve seu funcionamento interrompido em abril de 2020 devido à não renovação do convênio por ordem da Prefeitura Municipal de Viçosa.

Figura 2 - Fachada do Programa Casa das Mulheres em Viçosa – MG



Fonte: <https://primeirosaber.com.br/2020/03/09/casa-das-mulheres-de-vicosa/> Acesso: 17 de fev. 2022.

## **CAPÍTULO 1 - O DIREITO À CIDADE E A IGUALDADE DE GÊNERO**

### **1.1. Construção do Ideário Coletivo do Direito da Mulher ao Espaço Público**

A geografia como ciência que estuda a dinâmica do espaço nos induz a considerar que as análises devem, obrigatoriamente, levar em conta as dimensões socioeconômicas que têm qualquer fenômeno no movimento da ordem geo-territorial. Essa premissa não omite as dimensões física e mental na análise espacial, mas assevera que a dimensão social é a que engloba as demais na medida em que é nela que a vida social se revela. Sendo assim, conforme Lefebvre (2001) consiste-se em compreender que o espaço é antes de tudo, social.

É nesse espaço social que ao longo da existência da humanidade, o homem tem promovido mudanças frente aos processos de produção e reprodução social configurando a sociabilidade e seus territórios de vida. Logo, entende-se que o movimento dos sujeitos se constitui por mediações das instâncias ou estruturas (econômicas, jurídico-políticas e ideológicas), que ora coloca-se como uma estrutura subordinada e/ou subordinante dos interesses de classes. Assim, considera-se que o espaço na atualidade traduz-se num sistema de objetos cada vez mais artificiais, povoado por sistemas de ações igualmente imbuídos de artificialidades, e cada vez mais tendentes a fins estranhos ao lugar e aos seus habitantes (SANTOS, 1996).

Em linhas gerais, importa afirmar que o espaço é a dimensão espacial das relações sociais, onde as questões políticas, econômicas, sociais e culturais conformaram-se em suas bases materiais no decorrer da história. Conforme Fernandes (2012, p.28) “no espaço as relações sociais se materializam, e se reproduzem, produzindo espaços e territórios em movimentos desiguais, contraditórios e conflitivos”. Ainda segundo Becker (2012) o espaço tem uma potencialidade política e social e sempre foi fonte de recurso e vida.

Destarte, a tese central da obra Henri Lefebvre (2006), “A Produção do Espaço”, compreende que o modo de produção organiza concomitantemente as relações sociais de produção e reprodução social na dinâmica da divisão sócio-técnica e territorial do trabalho. Assim, o espaço não pode ser confundido com os objetos, as coisas e os produtos, uma vez que envolve e é por eles constituídos.

O contexto social e o momento histórico são elementos preponderantes para produção e organização espacial. Segundo Santos (1993), o espaço contém e está contido pelas demais instâncias da sociedade. Dessa forma, a economia está no espaço, assim como o político

institucional e o cultural e ideológico, tudo isso explica a essência social do espaço. O espaço é um produto de inter-relações, sendo constituído através de interações, desde a imensidão do global até o intimamente pequeno (MASSEY, 2004).

A admissão do conceito de gênero pela Geografia permitiu avanços teóricos e metodológicos, e ampliação do campo de estudo, pois o espaço passou a ser relevante no entendimento da relação entre as divisões de gênero e divisões espaciais, para descobrir como se constituem mutuamente, e mostrar os problemas camuflados trazendo sua aparente naturalidade. O espaço é produtor e reproduzidor das relações de produção e da dominação, controlar o espaço é ter um controle social (BECKER, 2012).

A Geografia é fundamentada ao estudo das relações entre a sociedade na sua diversidade e a natureza, progressivamente transformada em natureza humanizada pelo trabalho socialmente realizado, busca compreender as relações sociais, tendo como objeto central de análise o espaço geográfico, dessa forma, a geografia busca compreender as temáticas de gênero e sexualidade a partir da sua espacialidade, podendo desvendar as relações de gênero, pois permite compreender como os sexos contribuem para a reprodução social. O objetivo principal é analisar as diferentes experiências entre os homens e as mulheres nos lugares e nos espaços, mostrando que tais diferenças fazem parte da constituição social tanto do lugar quanto do gênero (REIS, 2015).

O conceito de gênero na geografia é dinâmico, pois é construído a partir das vivências e experiências do cotidiano representadas no espaço. No espaço distintas trajetórias coexistem, havendo a possibilidade da existência de mais de uma voz (MASSEY, 2004).

As práticas revelam a potencialidade de diferentes atores e configuram os contextos sociais e conflitos localizados como poderes locais específicos (BECKER, 2012). A Geografia não é desempenhada apenas por corpos neutros, mas corpos masculinos e femininos marcados pela experiência de gênero. De acordo com Silva (2008, p.6) “gênero é uma representação que é vivenciada pelas performances dos sujeitos sociais que a experienciam através da vivência espacial cotidiana e concreta.”

O espaço geográfico compõe-se de inúmeras variáveis socioculturais e fisiográficas que se manifestam tanto abstratamente como empiricamente, as materialidades produzidas pelo trabalho coletivo realizado por homens e mulheres é o mediador entre a sociedade e o espaço, pois determina a natureza social do espaço e sua forma de apropriação, assim deve ser analisado como um produto social em que a sociedade transforma a natureza, por meio de instrumentos do trabalho, este processo determina a gênese social do espaço geográfico (REIS, 2015).

As relações de gênero são fundamentais para o entendimento de questões referentes à: divisão do trabalho, relações sociais de submissão, dominação e exploração, política, ideologia entre outros. A vida cotidiana é estruturada espacial e temporalmente de modo diferente em cada sociedade.

Na sociedade medieval, os senhores feudais tinham posse das pessoas e da propriedade dos servos, controlando cada aspecto de suas vidas, desde o trabalho até o casamento e conduta sexual. O trabalho no feudo estava organizado com base na subsistência, a divisão sexual do trabalho era menos pronunciada, a terra que era entregue geralmente à unidade familiar dos servos, era um lugar de trabalho tanto para os homens como para as mulheres, deixando ambos em igualdade para dispor dos produtos de seu trabalho, todo trabalho contribuía para o sustento familiar e o trabalho doméstico não era desvalorizado.

Durante o feudalismo as relações coletivas predominavam sobre as familiares e a maioria das tarefas realizadas pelas servas (lavar, fiar, fazer a colheita e cuidar dos animais nos campos comunais) era realizada em cooperação com outras mulheres, constituindo uma fonte de poder e de produção para as mulheres, pois as mesmas, não estavam isoladas, podiam enfrentar os homens, ainda que a igreja pregasse pela submissão do sexo feminino (FEDERICI, 2004).

No início do século XIII, iniciou o movimento do êxodo do campo, as leis da vida cidadina não libertaram as mulheres, pois poucas podiam arcar com os custos de vida da cidade, mesmo diante dessas dificuldades, a subordinação das mulheres era menor, pois podiam viver sozinhas ou como chefes de família ou podiam formar novas comunidades, frequentemente compartilhando a moradia com outras mulheres.

Com o tempo, as mulheres ganharam acesso a muitas ocupações que posteriormente seriam consideradas trabalhos masculinos, nas cidades medievais as mulheres trabalhavam como ferreiras, açougueiras, padeiras, chapeleiras, comerciantes, entre outros, a porcentagem de trabalho feminino era tão alta quanto dos homens (FEDERICI, 2004, p. 50).

Conforme as mulheres foram ganhando mais autonomia, a sua presença no espaço público passou a ser mais constante, provocando incômodos, nos sermões os padres repreendiam sua indisciplina. De acordo com Federici (2004, p.51) “No século XIV as mulheres estavam se tornando professoras, médicas e cirurgiãs e começaram a competir com os homens formados em universidades, obtendo em certas ocasiões uma alta reputação”.

Com as mudanças ocorridas pelo declínio do feudalismo e o início do sistema capitalista, as mulheres, em todas as classes, foram muito afetadas negativamente, pois a crescente comercialização da vida reduziu o acesso das mulheres à propriedade e a renda.

As mulheres também se viram prejudicadas pelos cercamentos, porque assim que a terra foi privatizada e as relações monetárias começaram a dominar a vida econômica, elas passaram a encontrar dificuldades maiores do que as dos homens para se sustentar, tendo sido confinadas ao trabalho reprodutivo no exato momento em que este trabalho estava absolutamente desvalorizado (FEDERICI, 2004, p. 132).

Com a separação entre os trabalhadores e seus meios de subsistências e a privatização o das terras, o salário real passou a ser reduzido, ao mesmo tempo que o trabalho feminino passou a ser mais desvalorizado em relação ao masculino, ocorrendo também um aumento no preço dos alimentos.

No novo regime monetário, somente a produção para o mercado estava definida como atividade criadora de valor, enquanto a reprodução do trabalhador começou a ser considerada como algo sem valor do ponto de vista econômico e inclusive deixou de ser considerada um trabalho (FEDERICI, 2004, p. 132).

As necessidades de produção e realização da mais-valia em escala ampliada, num processo de produção geral marcado pela nova divisão do trabalho, pela especialização e separação entre o local da produção e o do consumo, induzem ao processo de urbanização e à articulação, estendendo o domínio dessas relações num vasto tecido espacial, o qual incorpora pessoas e valores à lógica da produção da mercadoria (LEFEBVRE, 2001).

O capitalismo fundamenta-se, como nos diz Marx, na eterna busca de mais-valia (lucro). Contudo, para produzir mais-valia, os capitalistas têm de produzir excedentes de produção. Isso significa que o capitalismo está eternamente produzindo os excedentes de produção exigidos pela urbanização. A relação inversa também se aplica. O capitalismo precisa da urbanização para absorver o excedente de produção que nunca deixa de produzir (HARVEY, 2014, p. 30).

Assim percebemos que o espaço está sujeito às mudanças pelas quais passam a sociedade face às exigências do modo de produção do capitalismo, as transformações ocorrem a todo momento na cidade e no campo, sendo os mesmos, lugares onde se reúnem as melhores condições para o desenvolvimento do capitalismo, pois, é nele que se concentram a força de trabalho e os meios necessários à produção em larga escala global-local. Portanto, a forma de organização de uma sociedade na lógica capitalista produz/reproduz uma sociabilidade

reconfigurada aos interesses do poder hegemônico, daí a dinâmica socioespacial centralizada e concentrada, subsumida aos interesses das classes detentoras do capital e dos meios de produção (LEFEBVRE, 2006).

O espaço está sempre sendo produzido e transformado sob o sistema capitalista. Acerca do exposto, Harvey (2005, p. 43) afirma que “o sistema capitalista é, portanto, muito dinâmico e inevitavelmente expansível; esse sistema cria uma força permanentemente revolucionária, que, incessante e constantemente, reforma o mundo em que vivemos”. A realidade socioespacial é redesenhada, redefinida e transformada, nunca é uma realidade fixa, estática ou pré-estabelecida.

O sistema capitalista é marcado por desigualdades devido a concentração do capital em poder de uma pequena classe social, correlacionada à ação privada e a apropriação dos meios de produção, restando para a maioria da população, e em especial as mulheres, somente sua força de trabalho, uma mercadoria muito explorada, neste sistema econômico atual.

As mulheres tiveram uma função central no processo de acumulação do capital, o trabalho não remunerado das mulheres no lar foi o pilar sobre o qual se construiu a exploração dos trabalhadores assalariados. A divisão sexual do trabalho e o trabalho não remunerado realizado pelas mulheres foram a raiz da exploração feminina na sociedade capitalista (FEDERICI, 2004).

O capitalismo tem o interesse de manter as mulheres em casa, se dedicando as atividades reprodutivas, subsidiando os homens em suas atividades produtivas e preparando os filhos para o mercado de trabalho, nesse sentido, há uma mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres em uma máquina de produção de novos trabalhadores.

A domesticação feminina facilita a opressão e coloca as mulheres em condições de desigualdade no mercado de trabalho, a degradação das mesmas são condições necessárias para a existência do capitalismo em qualquer época, pois sempre foram tratadas como seres socialmente inferiores, exploradas de modo similar as formas de escravidão.

O afastamento das mulheres da vida pública livra o homem de possíveis concorrentes. O seu confinamento no lar soluciona o cumprimento de tarefas domésticas. A casa passa a ser o espaço de fato da mulher. Desta forma, a mulher é afastada da vida pública e externa da comunidade e recolocada no espaço privado e interno das casas. Para a mulher que se mantém no espaço da casa, sua vida passa a ser o cumprimento de tarefas e compromissos que possam construir a vida privada com as exigências externas e exteriores da sociedade e da casa com as ideias de reclusão doméstica e de hegemonia do espírito sobre o corpo. (TEDESCHI, 2012, p. 92)

Na sociedade capitalista, a identidade sexual se transformou no suporte específico das funções do trabalho. As desigualdades de gênero são sustentadas pela divisão sexual e desigual do trabalho, pelo controle do corpo e da sexualidade feminina e pela exclusão das mulheres nos espaços de poder e decisão, essas desigualdades mencionadas, estão vinculadas as raízes culturais da inferioridade feminina e do patriarcado e entrelaçadas a dinâmica do modo de produção capitalista. O direito patriarcal adentra a economia, o Estado e a sociedade como um todo.

O regime patriarcal se sustenta em uma economia domesticamente organizada, sendo uma maneira de assegurar aos homens os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida. Ele se estabelece como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres, as quais tornam-se seus objetos de satisfação sexual e reprodutoras de seus herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras (CUNHA, p.154, 2014).

O espaço constitui identidades e, ao mesmo tempo, as comporta. A identidade feminina foi construída num processo histórico e moldada por um discurso ideológico e social que não é intrínseco à natureza da mulher, mas uma busca por adequar as necessidades e mitos para dominação e exploração das mulheres. A submissão imposta para as mulheres envolve condições políticas, sociais e culturais que moldam a organização dos indivíduos na sociedade.

A opressão é algo imposto, um fator cultural que se expressa de várias maneiras, independe do grau de desenvolvimento das forças produtivas, em cada lugar e em cada período histórico, que não está restrito as mulheres. Esta situação também atinge os homens, pois não se pode entender a condição feminina sem a situação do homem na sociedade. Nessa perspectiva, a opressão sobre as mulheres está em uma dimensão ampla ao englobar toda a sociedade (REIS, 2015, p.13).

A cidade é o lugar onde pessoas de todos os tipos e classes se misturam, ainda que relutante e conflituosamente, para produzir uma vida em comum, embora perpetuamente mutável e transitória (HARVEY, 2014, p. 134). É na vida cotidiana que se desenvolvem condutas subjetivamente dotadas de sentido a partir das significações que se constroem no senso comum e que se institui a complexificação da realidade social (SILVA, 2007, p.24).

Na dinâmica das cidades em suas contradições e conflitos marcados pelas lutas cotidianas dos trabalhadores, a mulher tem ganhado visibilidade frente aos coletivos feministas moldada por um discurso ideológico e social que não é intrínseco à natureza da mulher. Trata-se práticas sociais em busca de sobrevivência e enfrentamento as expressões da questão social, na qual os estudos de Marx (2001) apontavam na afirmativa de que a família é a primeira

propriedade dos sujeitos e que a sociedade burguesa visa a exploração de crianças e mulheres como força de trabalho, ficando os sujeitos ainda mais vulneráveis à exploração do capital.

## **1.2. Estado, Família, Gênero e Patriarcado: As Desigualdade de Gênero e a Complexa Relação entre o Espaço Privado e o Espaço Público**

O espaço urbano é constituído pela dinâmica de diferentes usos da terra justapostos entre si. Nele vive parcela crescente da população, os investimentos de capital são maiores e é o principal lugar dos conflitos sociais, estes ocorrem entre diferentes sujeitos que produzem e reproduzem o espaço, sendo estes; proprietários dos meios de produção, proprietários fundiários, promotores imobiliários, Estado e os grupos sociais excluídos. Este cenário de lutas sociais ocorre, pois, o Espaço Urbano capitalista é profundamente desigual, essas lutas visa o direito à cidade, à cidadania plena e igual para todos (CORRÊA,1995).

A relação de apropriação do espaço urbano pelo gênero masculino e feminino é resultado de práticas autoritárias e repressoras assim expressas nas teorias patriarcais estruturantes da ordem hegemônica do capitalismo. Logo, o patriarcado é um sistema de relações hierarquizadas em que seres humanos possuem poderes desiguais e está presente nas diferentes instituições sociais desde a família até o Estado, apresentando-se em todos os espaços da sociedade e determinando os papéis sociais e simbólicos atribuídos ao feminino e ao masculino por meio de discursos normativos de papéis familiares (ENGELS, 2009).

A análise de gênero sob a perspectiva marxista permite desvincular a ideia de que a subordinação feminina tem uma gênese essencialista, ou seja, a dominação masculina sobre as mulheres ocorre de forma natural. Mas ao contrário, as relações e as práticas sociais são diretamente influenciadas pelos processos históricos e materiais, desencadeados a partir das relações que homens e mulheres estabelecem com vistas à produção e reprodução de suas vidas e de suas necessidades (REIS, 2015, p.18).

Segundo Becker (2012), o Estado não é a única unidade de poder, pois o poder deriva de múltiplas fontes. O Estado é uma unidade de poder determinado por motivações e decisões humanas e pelas relações sociais. Aquele que detém o poder pode manipular os fluxos de energia e de informação, controlando sua formação, acumulação, combinação e produção (RAFFESTIN, 1993). Desta forma, o Estado define e influencia o ambiente familiar, pois as desigualdades entre os sexos no mundo do trabalho e da política estão relacionadas às desigualdades no interior da família (OKIN, 2008).

A preservação da instituição familiar é um valor social que se sobrepõe à integridade emocional e física dos seus membros. A família surgiu no período da acumulação primitiva também como instituição mais importante para a apropriação e ocultamento do trabalho das mulheres. (FEDERICI, 2004, p. 175).

De acordo com Moreira (2013), a família é uma instituição social, um espaço de subjetivação no qual os discursos de autoridades atuam impondo certa ordem social e incidindo sobre o comportamento individual. Cada pessoa é estimulada a aprender tudo o que a cultura considera como importante no processo social da vida.

A sociedade define os papéis que devem ser realizados pelas mulheres e pelos homens, papéis que são interiorizados pelos seres humanos desde o seu nascimento e são reproduzidos a todas as gerações. Desde o nascimento, a anatomia dos corpos categoriza os indivíduos como sendo fêmeas e machos. Essa classificação biológica será fundamental para determinar os comportamentos que os familiares devem ensinar para os meninos e para as meninas a fim de que eles aprendam a desempenhar seus papéis sociais de gênero e serem aceitos na sociedade. As diferenças sexuais foram pretexto para impor relações hierárquicas, os homens nas posições de dominação e as mulheres nas posições de subordinação.

O conceito de gênero, ao enfatizar as relações sociais entre os sexos, permite a apreensão de desigualdades entre homens e mulheres, que envolvem como um de seus componentes centrais desigualdades de poder. Nas sociedades ocidentais, marcada também por outros 'sistemas de desigualdade', como apontada pela abordagem pós-estruturalista, é possível constatar, no entanto, que o padrão dominante nas identidades de gênero de adultos envolve uma situação de subordinação e de dominação das mulheres, tanto na esfera pública como na privada (FARAH, 2004, p. 48).

O gênero é uma construção cultural inseridas nas mais diversas sociedades ao longo do processo histórico evolutivo, portanto, é contestável e sofre transformações que são representadas no espaço ao longo do tempo. De acordo com Silva (2007, p.121) “gênero é concebido como um conceito e simultaneamente uma representação e, como tal, uma construção social permanentemente renovada, diferenciada espacial e temporalmente”.

Os papéis de gênero não são biologicamente dados, mas construídos e assumidos socialmente. Há muito esforço e repressão por parte das famílias e da sociedade em geral para que as crianças sigam o padrão dito “normal”. Há também uma série de preconceitos direcionados aos indivíduos que não seguem os padrões estabelecidos como, por exemplo, o machismo.

A cultura machista faz parte da estrutura da sociedade, atribuindo tanto a homens como a mulheres comportamentos e atitudes machistas. Conforme Scott (1995, p.92), “o gênero estabelece a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornaram-se parte do próprio significado de poder; por em questão ou alterar qualquer um de seus aspectos ameaça o sistema inteiro”.

O conceito gênero busca compreender como a subordinação é reproduzida e a dominação masculina é sustentada em suas diversas manifestações, incorporando as dimensões subjetivas e simbólicas de poder, muito além das fronteiras materiais e das conformações biológicas (REIS, 2015, p.20).

As características físicas e biológicas das mulheres não colocam em desvantagem ou determinam o destino social das mesmas, mas serviram de fatores para a sua inferiorização, mantendo-a subjugada e, dessa forma, mais disponível a exploração. As diferenças entre os sexos deixaram de ser naturais e passaram a ser culturais.

A capacidade de conceber filhos, não faz com que mães precisem aceitar responsabilidades maternas e abandonar suas vidas para se dedicar exclusivamente ao lar e a família. Essa noção é cultural, e não biológica. Essa noção é cultural, e não biológica. A categoria de gênero é útil para desnaturalizar a opressão feminina, ao revelar as bases simbólicas e matérias das desigualdades entre homens e mulheres (REIS, 2015).

Os estudos de gênero se contrapõem à submissão feminina amparada nesses argumentos biologicamente postos que, de certa forma, justificam, inclusive, a violência contra mulher em todas as suas dimensões sociais e políticas (SANTOS, 2008, p.13).

No modelo tradicional da família patriarcal, a vida de muitas mulheres era construída no espaço privado, o trabalho doméstico ficou muito tempo invisível, pois era tido como um símbolo de troca, ou seja, as mulheres faziam todo trabalho doméstico, cuidavam dos filhos e do marido em troca do seu sustento. Já os homens atuam no espaço público, tomando decisões na política, na economia, na produção e na organização do espaço geográfico como um todo.

A divisão sexual do trabalho que emergiu daí não apenas sujeitou as mulheres ao trabalho reprodutivo, mas também aumentou sua dependência em relação aos homens, permitindo que o Estado e os empregadores usassem o salário masculino como instrumento para comandar o trabalho das mulheres. Dessa forma, a separação efetuada entre produção de mercadorias e reprodução da força de trabalho também tornou possível o desenvolvimento de um uso especificamente capitalista do salário e dos mercados como meios para a acumulação de trabalho não-remunerado (FEDERICI, 2004, p. 133).

As mulheres sempre tentaram controlar sua função reprodutiva, já que são numerosas as referências ao aborto e ao uso de contraceptivos nos penitenciais, durante a caça às bruxas, esses métodos contraceptivos foram criminalizados e tratados como poções para a esterilidade e malefícia. A criminalização da contracepção expropriou as mulheres deste saber que havia sido transmitido de geração a geração, negando o direito das mulheres sobre os seus próprios corpos. Segundo Federici (2004, p.167) “o Estado privou da condição fundamental de sua integridade física e psicológica, degradando a maternidade à condição de trabalho forçado”.

A capacidade corporal feminina relacionada à reprodução da espécie humana delimita o espaço da mulher na vida em sociedade; seu papel social de “cuidadora” confere-lhe uma posição hierárquica inferior em relação aos homens publicamente ativos e provedores (SAYÃO; THOMÉ, 2003, p.123).

Vale ressaltar ainda que, durante a metade do século XX, no Brasil, o casamento era o objetivo maior na vida de uma mulher. De acordo com Sayão (2003), as mulheres estiveram relegadas ao silêncio e a invisibilidade, pois sua atuação passou, e/ou passa, predominantemente, pela condição de vida doméstica e familiar no ambiente privado.

A abordagem de gênero envolve relações de caráter familiar e social e, portanto, análise do espaço privado e do espaço público, ambos espaços mencionados são vividos diferencial e desigualmente por homens e mulheres. É necessário esclarecer que “o público/privado é usado tanto para referir-se à distinção entre Estado e sociedade (como em propriedades pública e privada), quanto para referir-se à distinção entre vida não-doméstica e vida doméstica” (OKIN, 2008, p.306).

A condição de gênero é decisiva na formação de relações hierárquicas. Para Narvaz e Koller (2006), o patriarcado não designa só o poder do pai, mas o poder do homem enquanto categoria social. Esses “poderes” passam a ser observados além do espaço doméstico, mas também no espaço de trabalho das mulheres como uma reprodução de desigualdades e de opressões no núcleo familiar. Em seu discurso, Perrot (2007) mostra que as mulheres cansadas dessa situação foram buscando novos caminhos:

Partiu de uma história do corpo e dos papéis desempenhados na vida privada para chegar a uma história das mulheres no espaço público da cidade, do trabalho, da política, da guerra, da criação. Partiu de uma história das mulheres para chegar a uma história das mulheres ativas, nas múltiplas interações que provocam a mudança (PERROT, 2007, p.16).

A rua simbolizava o espaço do desvio, das tentações, era exigido pelos juristas que as mães pobres vigiassem suas filhas constantemente, entretanto, as mulheres pobres precisavam trabalhar e para isso deviam sair às ruas à procura de possibilidades de sobrevivência (SOIHET, 1997).

Durante muito tempo, as mulheres foram objeto de um relato histórico que as relegou ao silêncio e à invisibilidade. São invisíveis, pois sua atuação se passa quase que exclusivamente no ambiente privado da família e do lar. O espaço público pertence aos homens e poucas mulheres se aventuram nele (PERROT, 2007, n.p.).

As mulheres que se aventuram no Espaço Urbano eram consideradas perigosas, prostitutas, loucas e deveriam se afastar do convívio social. Esse processo teve resistência da camada popular, inclusive da parcela feminina, que disputava seu direito ao Espaço Urbano.

Uma mulher sexualmente ativa constituía um perigo público, uma ameaça à ordem social, já que subvertia o sentido de responsabilidade dos homens e sua capacidade de trabalho e autocontrole. A existência da virgindade como símbolo de honra, a imposição da maternidade considerada ‘natural’ ao sexo feminino, em termos de uma determinação biológica, a ilegalidade do aborto e o tabu sobre o prazer sexual feminino, demonstra a imposição do controle do corpo e da sexualidade feminina (SOIHET, 1989).

Para que as mulheres não arruinassem moralmente os homens, ou, o que era mais importante, financeiramente, a sexualidade feminina tinha de ser exorcizada. Isto se alcançava por meio da tortura, da morte na fogueira, assim como pelos interrogatórios meticulosos a que as bruxas foram submetidas que eram uma mistura de exorcismo sexual e estupro psicológico. (FEDERICI, 2004, p. 349).

O direito à cidade, agregado às outras conquistas no campo democrático, vem demandando outros processos na esfera econômica e política, portanto, tem sido otimizado numa permanente busca pela revolução cultural que possibilite igualdade de gênero. Em lutas cotidianas e interseccionalizadas pelos marcadores de classes, gênero e etnia, os coletivos feministas certamente têm protagonizado a construção de lutas reivindicatórias. Tais agendas visam “a capacidade de produzir um novo humanismo”, ou seja, o humanismo do homem urbano “para quem e por quem a cidade e sua própria vida cotidiana se tornam obra, apropriação, valor de uso e não valor de troca” (LEFEBVRE, 2001, p.140). O direito à cidade não é um direito individual exclusivo, mas um direito coletivo concentrado (HARVEY, 2014, p.246)

O direito à cidade demandado a revolução econômica e política, portanto, é uma permanente revolução cultural. E certamente o sujeito do processo revolucionário só pode ser o conjunto do proletariado e os coletivos de lutas de classes por apresentar “a capacidade de produzir um novo humanismo”, o humanismo do homem urbano “para quem e por quem a cidade e sua própria vida cotidiana se tornam obra, apropriação, valor de uso (e não valor de troca)” (LEFEBVRE, 2001b, p140).

Compreender as relações de gênero a partir de um viés geográfico é reconhecer o espaço como um produto de inter-relações, desde a integração do global até o intimamente pequeno, é enxergar o espaço como esfera da possibilidade da existência da multiplicidade, na qual trajetórias distintas coexistem e estão em constante construção (REIS, 2015, p. 24).

As instituições fundamentais da sociedade como a família, a educação, o Estado e o mercado normalizam as diferenças entre os gêneros e reproduzem as relações desiguais entre homens e mulheres. Diante do exposto, se faz necessária uma educação de gênero pautada de forma alternativa, para o rompimento dos princípios norteadores da matriz dominante atual, pois a desigualdade de gênero é a questão primordial da violência, pois a mesma é representada pela demonstração e exercício de poder de um indivíduo sobre o outro, expressa atos contrários à liberdade, baseado na hierarquia, inferioridade e submissão feminina e constitui um núcleo fundamental para se compreender a violência como fenômeno social advindo das iniquidades de gênero (LUCENA, 2016).

A violência de gênero é um fenômeno universal recorrente que aflige a qualidade de vida da humanidade e é transmitida por várias gerações, se expressa e se reproduz culturalmente através dos comportamentos aprendidos, contrariando a igualdade entre os indivíduos, pois, possui suas particularidades, trata-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, crime de ódio e privação da liberdade nos espaços públicos e na vida privada, oriundos a partir dos valores sociais e culturais construídos através da superioridade masculina versus a submissão feminina, sustentados pelo patriarcado e presentes nas cotidianas manifestações sexistas. Para Santos (2008, p.13);

As relações sociais de gênero são fundamentais para explicar as formas de violência contra a mulher na medida em que a dominação masculina se justifica por argumentos de caráter sexista traduzidos na tese de que as mulheres são biologicamente mais frágeis e dependentes em relação aos homens.

Decorrente da formação e socialização machista, o homem entende ter direito de controlar as vontades, desejos e modos de vida da sua companheira, "enquadrando-a" em comportamentos "adequados" ao seu reconhecimento, o objetivo é manter o controle, mesmo que seja preciso impor "castigo" pela "desobediência" recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se apresenta como desvio (LUCENA,2016).

A visibilidade das relações de gênero expõe a violência contra a mulher como um fenômeno social que ultrapassa os limites do mundo privado, ou seja, instalando -se na vida pública, crescendo a compreensão de que a problemática da violência contra a mulher não pode ser analisada no isolamento do cotidiano privado da família (SANTOS, 2008, p. 12 - 13).

O problema de violência mais recorrente de homens contra as mulheres é de caráter conjugal e doméstico, na maioria dos casos os agressores são aqueles que possuem uma relação íntima, independentemente do momento do crime, viverem no mesma residência, porém outras formas de violência também acontecem em contextos específicos, como; assédio sexual e moral no trabalho, perseguição, violência obstétrica, estetização e objetificação dos corpos femininos, mutilação sexual feminina, estupros e abusos sexuais em espaços públicos, o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, entre outras. As expressões da violência estão presente em todas as sociedades, possuem significados e intencionalidades, para coagir, restringir a liberdade e submeter o outrem ao seu domínio, sendo uma violação dos direitos humanos (AYRES, 2017).

As desigualdades entre os sexos são impostas por uma sociedade machista e patriarcal persistente ainda nos dias atuais, como consequência acontece diversos tipos de violência contra as mulheres. No próximo capítulo será abordado as variadas formas de agressões sofridas pelas vítimas de violência doméstica resultante da violência de gênero que acomete muitas mulheres e provocam a supressão do espaço público.

## **CAPÍTULO 2 – A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A SUPRESSÃO DA MULHER DE SEU DIREITO NATURAL AO ESPAÇO PÚBLICO: “O CASO DE VIÇOSA”**

### **2.1. A Violência de Gênero e a Violência Doméstica no Brasil: Problemas Públicos de Saúde e de Privação do Direito Natural ao Espaço Público Urbano**

O capítulo II apresenta uma discussão sobre a violência no espaço intrafamiliar, mais propriamente dita a violência doméstica, são apresentadas as diversas facetas da violência e seus impactos na supressão das mulheres ao seu direito natural ao espaço público. Para compreender a temática vamos analisar e espacializar a violência contra as mulheres no município de Viçosa – Minas Gerais tendo suporte o banco de dados do Observatório da Violência Contra as Mulheres (OVCM) disponível no site do Núcleo Interdisciplinar dos Estudos de Gênero (NIEG), enquanto eixo do Programa Casa das Mulheres, responsável pela organização das informações sobre os casos de violência atendidos nos serviços de saúde e em outros equipamentos.

O Brasil, ocupa a 5ª posição no ranking mundial da violência contra as mulheres em uma lista de 83 países com dados homogêneos, fornecidos pela Organização Mundial da Saúde, com sua taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, os índices locais excedem, em muito quando confrontados a outros países do mundo, somente El Salvador, Colômbia e Guatemala (três países latino-americanos) e a Federação Russa ressaltam taxas superiores ao Brasil. As taxas de homicídios femininos do Brasil são muito superiores às de vários países tidos como civilizados; o Reino Unido, a Irlanda, Dinamarca, Japão, Escócia entre outros (WAISELFISZ, 2015).

Essa posição no ranking pode ser compreendida devido aos fortes traços patriarcais e machistas presentes no cotidiano da população brasileira, sendo comum noticiários na rádio, televisão e redes sociais onde homens assassinam suas companheiras alegando legítima defesa da honra. Mesmo diante de um índice tão alto de violência, os dados oficiais de inquéritos policiais e processos judiciais não demonstram a verdadeira dimensão do problema da violência contra as mulheres, pois as denúncias de agressões são raras, pois muitos casos são subnotificados. Ainda segundo Cavalcanti (2006) poucas mulheres têm coragem de levar o processo à justiça, sendo também escassas as instituições que proporcionam tratamento à vítima e reeducação para o agressor.

Em virtude do número de vítimas, a violência contra as mulheres é considerada pela Organização Mundial da Saúde como uma questão de saúde pública, visto que compete a esse setor o atendimento de urgência, tratamento e reabilitação das suas vítimas, pois atinge a saúde mental e física, sendo uma violação aos direitos humanos, pois causa transtornos no direito à vida, a liberdade e ao acesso à cidade, pois o espaço público é um local que possibilita a relação entre diferentes indivíduos, o que possibilita o exercício da cidadania (DE AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008).

A fronteira entre as formas de violência é muito tênue, raramente os atos de agressão ocorrem de maneira isolada, como veremos a seguir uma única pessoa pode sofrer mais de um tipo de violência ou até mesmo todos os tipos de violência existentes.

Apesar da violência física ter mais ênfase na sociedade pois é causada por meio da força física, resultando em lesões internas e/ou externas, podem ser severas gerando graves sequelas ou até mesmo a morte, ou seja, se torna mais visível e conseqüentemente por isso é considerada de natureza mais grave, outros tipos de violência podem ir tomando proporções maiores até eclodir na forma de violência física (SILVA, 2007).

A violência psicológica caracterizada por insultos e ameaças costuma ser a mais difícil de ser identificada, pois causa danos a autoestima, a identidade e ao desenvolvimento, fazendo com que a mesma demore mais tempo para se perceber como vítima, pode ocorrer por meio de chantagens, humilhações, cobranças de comportamento, ameaças, discriminação, exploração da força de trabalho entre outros (BALSAMO, 2019).

É comum em situações de violência a mulher interiorizar opiniões do companheiro sobre si reforçando a baixa autoestima, podendo também absorver desejos e vontades que pertencem ao agressor, anulando os seus, até mesmo chegando a culpar-se pelas situações de violência e justifica-las protegendo muitas vezes o agressor (SILVA; COELHO; CAPONI, 2007)

A violência sexual (estupro e assédio) se caracteriza pela imposição para a realização de práticas sexuais contra a vontade pessoal, o impedimento do uso de métodos contraceptivos e forçar a vítima a abortar. “Também se considera violência sexual o fato de o agressor obrigar a vítima a realizar um/alguns desses atos com terceiros” (ZANATTA, 2014, p. 22). Como consequência as vítimas podem sofrer com transtornos de estresse pós-traumático, ansiedade, depressão, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada, abuso de substâncias psicoativas e até tentativa de suicídio (MASCARENHAS, 2020).

Embora a violência patrimonial esteja presente na vida de muitas mulheres, ainda é pouco revelada pelas vítimas, seja por falta de conhecimento ou por submissão ao agressor. A violência patrimonial acontece quando parceiro apodera de forma imprópria e sem consentimento de objetos e bens tanto de valor material quanto sentimental, incluindo documentos, controle das senhas e do dinheiro das vítimas. Destarte esse tipo de violência raramente se apresenta desconectada das demais, é comum o agressor para coagir a vítima usar do artifício de abstrair os bens, para que a mesma se cale e continue aceitando a agressão, seja física, psicológica entre outras (PEREIRA, 2013).

A violência moral é entendida como qualquer conduta de calúnia, difamação e injúria a reputação de uma mulher, como por exemplo; xingamentos, ofensas, vazamento de fotos ou vídeos íntimos (SOUZA, 2021).

Os casos de feminicídios apontam para uma maior incidência de mortes causadas por força física, por objeto cortante/penetrante ou sufocação e menor incidência de arma de fogo. Quando analisamos os diversos instrumentos utilizados no ato da violência é perceptível a intenção de provocar aflição suplementar anterior à morte quanto o desejo de aniquilar fisicamente a mulher, causando lesões e outros danos “Quando se volta o olhar para a maneira pela qual foi infligida a violência, chamam a atenção a diversidade dos instrumentos usados no cometimento do crime e a imposição de sofrimento às vítimas anteriormente à execução” (MACHADO, 2015, p. 39).

As mulheres estão expostas a agressões objetivas e subjetivas, tanto no espaço público como no privado, pois em ambos espaços, incidem distintas relações de poder, a partir do controle total do agressor, as vítimas acabam sendo reprimidas, nem sempre as formas de violência sofrida são identificáveis pela vítima, pois perdem a identidade, paralisam, ficam impossibilitadas de reagir naturalizam as opressões diárias, encontrando dificuldades para pedir ajuda e se enxergar como sujeito ativo capaz de modificar sua realidade social e de lutar para sua libertação.

A violência doméstica não pode ser analisada de maneira isolada no cotidiano familiar do espaço privado, pois estende ao espaço público, atinge sobretudo mulheres, mas também crianças, adolescentes, idosas e idosos e outras pessoas em situações mais vulneráveis, como os deficientes (LISBOA, 2005). “A violência que é gerada no interior de uma família não pode ser entendida de forma dissociada daquela que se desenvolve no seu exterior, como se de entidades separadas se tratasse, pois os níveis de interpretação entre uma e outra indissociáveis” (LOURENÇO; CARVALHO, 2001, p.105).

De acordo com as características de cada tipos de violência contra as mulheres, é perceptível que a violência é uma transgressão ao sistema de normas e valores e provoca severos danos a integridade da pessoa. No próximo item, vamos caracterizar e espacializar a violência contra as mulheres no município de Viçosa- Minas Gerais.

## **2.2. O Caso da Violência Contra as Mulheres no Município de Viçosa – Minas Gerais**

A violência contra as mulheres tem várias facetas, atravessa fronteiras geográficas, sociais, culturais e econômicas, afetando mulheres em diferentes situações, independentemente da idade, classe social, grau de escolaridade, religião, grupo étnico, racial, orientação sexual, entre outras características, essa violência se constitui a partir das teorias arraigadas machistas e conseqüentemente da naturalização da desigualdade entre os sexos, podendo se desenvolver em diferentes ambientes.

De acordo com os casos notificados no município de Viçosa-MG, o estudo mostrou prevalência de denúncias e busca por ajuda na faixa etária de 25 a 59 anos (58%), seguindo as jovens de 18 a 24 anos (32%), as maiores de 60 anos e menores de 18, as taxas são baixas, os resultados apontam que o ciclo vital da violência acompanha as mulheres da juventude a fase idosa. A maioria são de cor pardas (33%), seguindo de brancas (34%) e pretas (27%), tendo um registro menor de mulheres amarelas, indígenas e outras (6%), independentemente da cor, todas mulheres estão suscetíveis a serem vítimas de violência (OVCM, 2019).

Os principais motivos para tal violência é o conflito geracional e o sexismo, a maioria dos agressores são homens representando 82%, seguindo 18 % mulheres. Segundo Machado (2015) os atos do agressor são devidos ao sentimento egoístico de propriedade e de posse sobre a vítima, como se a mesma fosse um objeto, há necessidade de desejo de exercer sobre a mesma o absoluto comando, tem a finalidade de intimidá-la, vedando-lhe qualquer possibilidade de decidir sobre o próprio destino, os períodos de agressões se revezam com os períodos de reconciliação, na maioria dos casos de violência fatal, o feminicídio não é um evento descolado da convivência do casal, mas sim um momento ápice de uma trajetória de violência que nunca compareceu ao sistema judiciário.

Os principais vínculos entre os agressores com a vítima são predominantemente namorados, seguido de cônjuge e ex-cônjuge (OVCM, 2019), os resultados apontam a violência praticada contra as mulheres é um fenômeno onde frequentemente seus perpetradores são pessoas conhecidas das vítimas. O agressor muitas vezes não lança mão inicialmente de

agressões físicas, mas coíbe a liberdade individual da vítima e fomenta humilhações e constrangimento. Dessa maneira, antes de agredi-la fisicamente, a importuna com o intuito de baixar a autoestima da mulher vitimizada para que, depois, ela tolere as agressões físicas. Portanto, a violência psicológica em geral precede à física; no entanto, a primeira deve ser identificada independente de sua relação com a segunda (LUCENA, 2016, p.6)

Os tipos de violência mais frequentes são a física (46%), seguindo em ordem decrescente; a psicológica (35%), a sexual (8%) sendo 60% dos casos estupro, 36% assédio e 4% exploração, a tortura (8%), a patrimonial (2%) e a negligência (1%) (OVCM, 2019). Geralmente essas formas de violência são complexas e perversas, não ocorrem isoladas uma das outras e provoca consequências negativas graves, tanto físicas quanto emocionais para as mulheres, que vão desde dificuldades para refletir e tomar decisões, dormir, até outros problemas como; raiva, angústia, medo, pânico, distúrbios alimentares, dor até a depressão (BALESTERO; GOMES, 2015). De acordo com os dados é perceptível que o pedido de ajuda e à denúncia ocorrem predominante quando há violência física. De acordo com Mascarenhas (2020) na maioria das vezes as mulheres somente procuram atendimento de saúde ou policial quando a violência ultrapassa a barreira dos danos psicológicos e provoca lesões corporais. Diferentemente da violência física que deixa marcas visíveis no corpo, a violência psicológica, e mesmo a violência sexual no contexto de relacionamento amoroso, pode ser difícil de ser comprovada.

No aspecto relacionado a escolaridade, as ocorrências ocorrem majoritariamente com mulheres de nível de escolaridade fundamental, seguidas respectivamente por nível médio e nível superior (OVCM, 2019). Este dado é contraditório a estudos pesquisados, nos quais as mulheres que mais procuram ajuda eram com maiores graus de escolaridade.

O quadro de violência doméstica dificilmente é um ato isolado e constantemente agrava-se no decorrer do tempo, por motivos de falta de conhecimento sobre os direitos por parte das vítimas de violência, aceitação cultural, dependência financeira, medo da vingança ou represália do agressor e a fragilidade que se encontram, muitas mulheres são agredidas em silêncio, adotam uma postura de resignação, perpetuando a reprodução do ciclo de violência (LOURENÇO; CARVALHO, 2001).

O estudo constatou que a violência ocorre predominantemente na residência (80%), seguindo a via pública (9%) e outros como; bares, comércios, serviços, habitações coletivas e escola (11%) (OVCM, 2019). Diante dos dados é perceptível que a violência contra as mulheres ocorre majoritariamente no espaço privado, sendo caracterizada como violência doméstica, está

tão enraizada que já se inicia no ambiente privado, onde as mulheres estão mais expostas, que em tese, deveria ser um lugar de refúgio das adversidades, acolhedor e seguro, no qual, o respeito, a confiança, a harmonia, o equilíbrio e a afetividade deveriam estar presentes, no entanto, se torna nesses casos, um espaço perigoso, confinado de medo constante e insegurança que provoca um estado de ansiedade, mas caso os membros encontrem -se em outros espaços, a agressão e o tipo de violência expandem para o espaço público, entretanto configuram-se enquanto violência doméstica, pois envolve os sujeitos residentes num espaço já delimitado (AYRES, 2017).

Geralmente no Brasil, nos casos de homicídios de homens, há maior incidência de arma de fogo, são causados por desconhecidos e acontecem com maior frequência em conflitos no espaço público. De acordo com Machado (2015, p.11) “enquanto em relação aos homens 15% dos homicídios ocorrem na residência, no que diz respeito às mulheres essa cifra sobe para alarmantes 40%”. Os homens são mais vitimados em espaços públicos, enquanto as mulheres tendem a ser agredidas e assassinadas nos espaços privados.

Sobre a procedência das mulheres atendidas, os bairros de ocorrência dos casos de violência contra a mulher são principalmente o Centro (16%), seguido no Nova Viçosa (11%), Santo Antônio (7%) e Bom Jesus (5%), os bairros; Silvestre, Santa Clara, Liberdade, Fátima, Bela Vista e Amoras apresentam número de casos semelhantes (4%) cada bairro, os menores casos registrados acontecem na zona rural do município, na Violeira e São José (7%) (OVCM, 2019). Constatou-se, neste estudo, que apesar das mulheres que mais procuram ajuda terem um nível de escolaridade menor e conseqüentemente uma menor renda, residindo nas áreas periféricas, as ocorrências ocorrem na maioria das vezes no Centro, ou seja, distantes da residência devido a represália do agressor.

A violência pode levar situações de emergência, consultas médicas e hospitalizações, a faltas no trabalho e até seu impedimento, causando problemas de ordem econômica para o indivíduo e para o sistema público de modo geral” (BALSAMO, 2019, p. 25). As principais unidades notificadoras da violência de acordo com o Observatório de Violência Contra a Mulher disponíveis na página do NIEG são; o Hospital São Sebastião (68%), o Hospital São João Batista (18%), a Vigilância Epidemiológica (18%), seguindo em porcentagens menores as Unidades Básicas de Saúde (as UBS's que recebem mais notificações são dos bairros; Bom Jesus, João Braz, Nova Viçosa e Cachoerinha de Santa Cruz) Serviço de Atendimento Especializado (CTA) e Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE) (NIEG,2019).

Diante dos dados estudos, compreendemos que a violência extrapola o ambiente privado, através das notificações a violência doméstica ocupa o espaço público, pois é neste espaço que os problemas são compartilhados pelos indivíduos. Nesse contexto a violência que acontece no espaço familiar, passa a ser enxergada como um problema social, assumindo uma dimensão política e abrindo possibilidades para intervenção do Estado.

A violência persiste, para isso, são necessárias ações do poder público para efetivar práticas cotidianas de segurança e saúde pública as vítimas. No próximo capítulo serão abordadas as políticas públicas que possuem enfoque em gênero, com ênfase no enfrentamento a violência contra as mulheres, tais políticas são instrumentos de reivindicação tem o objetivo de recobrar o direito ao espaço público e garantir uma vida sem violência.

## **CAPÍTULO 3 – AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E O DIREITO AO ESPAÇO PÚBLICO**

### **3.1. As Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres**

O capítulo III discorre sobre as políticas públicas direcionadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Por meio das mesmas, há possibilidade de reduzir as desigualdades de gênero, romper com o ciclo da violência e (re)inserir as mulheres em situação de violência no espaço público. Para compreender a temática são identificadas as principais políticas públicas de gênero e suas respectivas ações para recobrar o direito ao espaço público.

As políticas públicas são diretrizes e princípios norteadores de ação do poder público, constituem um modo de diálogo entre a sociedade e o Estado. Segundo Souza (2006) o principal foco está na identificação do tipo de problema social que a política pública visa corrigir e como o sistema político e as instituições irão modelar a decisão e a implementação da política pública para atender a demanda reivindicada pela sociedade civil através dos movimentos sociais (SOUZA, 2006). “As leis, decretos, normas, regulamentos consolidam a transparência do direito e os anseios da sociedade em solucionar um problema público” (AYRES, 2017, p.48).

As mulheres lutam a vários séculos pelo reconhecimento e fim da subordinação, violência, intolerância e discriminação de gênero, mas foi principalmente com o movimento feminista articulado, que começaram uma série de manifestações introduzindo ao público e ao Estado, suas reivindicações, para desse modo, garantir avanços em termos de políticas públicas voltadas para a garantia dos seus direitos humanos.

Os impactos em termos de políticas públicas, diz respeito ao processo de implantação dos serviços protetivos no território nacional e uma menor tolerância à violência de gênero. A articulação entre o Estado e os movimentos sociais, em especial, o movimento feminista, é fundamental para dar condições para a participação popular na construção das políticas públicas. Um dos desafios a ser enfrentado por essas políticas são contemplar a diversidade sociocultural, econômica, racial, étnica, de orientação sexual e de geração que caracterizam as mulheres brasileiras.

As políticas públicas para a inserção dos direitos das mulheres na agenda mundial dos direitos humanos foram promissoras nas décadas de 1980 a 1990, o problema da violência adquiriu maior força nos debates, através de eventos representativos que repercutiram na sociedade e causaram maior visibilidade social, política e no planejamento em saúde pública

nas questões relacionadas a gênero no espaço público, pois, diversos países promoveram conferências internacionais juntamente com a Organização das Nações Unidas, afim de criar estruturas para a constituição de políticas para o enfrentamento a violência de gênero, esse fato ocorreu devido à forte pressão dos movimentos feministas articulados.

Somente nesse período que a Organização Panamericana de Saúde (OPAS) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) começaram a falar de forma clara sobre a violência e partir disso, começaram a ocorrer transformações mais efetivas nas políticas legais de muitos países, como a criação de programas de intervenção mais elaborados e outros suportes, ocorrendo uma crescente conscientização do aspecto criminal envolvendo situações de violência e percepção de que a segurança das mulheres e crianças estaria garantida com a punição dos agressores (DE AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008).

A violência contra as mulheres se tornou um problema público há poucas décadas, não só no Brasil, mas também em escala global. A atuação do movimento feminista foi fundamental para que o processo de revisão do texto constitucional incorporasse suas propostas à Assembleia Nacional Constituinte, por conseguinte, a Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, afirma que todos os homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Além disso, principalmente na década de 1990, o Brasil passou a participar mais efetivamente de diversas conferências no âmbito das Nações Unidas, assumindo compromissos de assegurar os direitos humanos das mulheres (DE AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008).

A Conferência Mundial sobre a Mulher em Nairóbi (1980) onde foram traçadas metas e ações concretas para enfrentar as desigualdades de gênero e proporcionar o desenvolvimento das mulheres e a Convenção Interamericana (1994) para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher “Convenção de Belém do Pará” que definiu a violência contra a mulher como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada, são exemplos do movimento global de reconhecimento dos direitos humanos das mulheres a uma vida sem violência (MARTINS; CERQUEIRA; MATOS, 2015).

Além dos aparatos internacionais, há também documentos nacionais com intuito de promover o enfrentamento da violência contra as mulheres, como a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, a Lei 13.104/15, conhecida como a Lei do Feminicídio, o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2005), o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2008) e o Pacto Nacional pelo o Enfrentamento à Violência contra a Mulher (2007).

As políticas públicas para mulheres foram construídas e consolidadas por meio de Políticas, Planos, Pactos e ações que buscam combater a violência contra a mulher. A legislação nacional foi reforçada por esses pactos internacionais passando a instalar “Delegacias da Mulher”, órgãos especializados da Polícia Civil que procuram dar um atendimento mais adequado às vítimas de violência conjugal e sexual. A primeira delegacia foi construída em 1985 em São Paulo, expandindo aos poucos para outros estados brasileiros (DE AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008).

O início do século XXI foi um marco para a introdução de mudanças na Constituição do Brasil referente aos direitos das mulheres a uma vida sem violência. Segundo De Azambuja e Nogueira (2008, p.110)

Em 2003, o novo Código Civil finalmente eliminou todas as discriminações legais contra as mulheres que ainda vigoravam e, em 2005, a lei penal eliminou a possibilidade de impunidade do agressor sexual que se casasse com sua vítima, retirou do rol de criminalidades o adultério – que servia para justificar as maiores atrocidades em nome da “defesa da honra” – e eliminou a expressão discriminatória “mulher honesta”, até então presente na definição de vítima de alguns crimes sexuais.

Em termos de políticas pública para as mulheres, o movimento feminista foi um ator fundamental no processo da criação das delegacias especializadas de atendimento às mulheres (DEAM), a inclusão dos casos de violência na agenda da área da saúde e à Lei 11.340/2006, conhecida como a Lei Maria da Penha materializam o reconhecimento da violência contra mulheres como um crime e implicam a responsabilização do Estado no que se refere à implantação de políticas que permitam o combate a esse fenômeno. O Estado tem o papel de prevenir, investigar e punir, incorporar na sua legislação interna normas penais, civis e administrativas a adotar medidas administrativas adequadas que forem aplicáveis.

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), recebe este nome, devido a sofrida história de Maria da Penha Maia Fernandes, uma farmacêutica bioquímica casada com o professor universitário e economista, o colombiano Marco Antonio Heredia Viveros. O casal vivia em Fortaleza- CE e tiveram três filhas. Além das mais diversas agressões sofridas, o marido tentou assassiná-la duas vezes. Na primeira vez, em 29 de maio de 1983, simulou um assalto, fazendo uso de uma espingarda, deixando-a paraplégica, na segunda tentativa, tentou eletrocutá-la por meio de uma descarga elétrica enquanto ela estava no banho. As investigações iniciaram em junho de 1983 e a denúncia foi concedida pelo Ministério Público somente em setembro de 1984. Em 1991 o réu foi condenado pelo tribunal do júri a oito anos de prisão, mas recorreu em

liberdade e, após um ano, o julgamento foi anulado. Novamente levado a júri, em 1996, foi condenado a dez anos e seis meses de prisão, porém mais uma vez recorreu em liberdade, só após 19 anos e seis meses após o ocorrido é que foi preso, em 2002, permanecendo no presídio somente até 2004, ou seja, após dois anos voltou a ter a liberdade (DIAS, 2007).

Até a sanção da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) os crimes de violência doméstica eram tratados pela Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei 9.099/1995), ou seja, como crimes de menor complexidade e potencial agressivo, não era oferecida nenhuma assistência a vítima, pois não existia medida protetiva, ao passo que em poucos casos, os agressores eram condenados e sua pena se reduzia ao pagamento de cestas básicas (CERQUEIRA, 2015).

A Lei nº 11.340/2006 só foi editada 27 anos após os fatos de tentativas de homicídio contra Maria da Penha, ela recorreu ao Centro pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL juntamente com o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher – CLADEM solicitando apoio para denunciar a impunidade do Brasil frente à violência doméstica, a denúncia foi formalizada e o Brasil em 2001 foi responsabilizado por negligência e omissão frente à violência doméstica, quitando uma indenização no valor de 20 mil dólares, em benefício de Maria da Penha. Perante o exposto, o Brasil passou a cumprir às convenções e tratados internacionais, como; à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – a chamada Convenção de Belém do Pará. Em 7 de agosto de 2006, após inúmeras negociações o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 11.340 intitulada Lei Maria da Penha em homenagem à farmacêutica e sua árdua luta (DIAS, 2007)

A partir da Lei Maria da Penha, o Estado modificou o tratamento em relação aos casos envolvendo violência doméstica, pois, aumentou o custo da pena para o agressor, aumentou o empoderamento e as condições de segurança para que a vítima pudesse denunciar e o sistema de justiça criminal passou a atender de forma mais efetiva os casos envolvendo a violência doméstica (CERQUEIRA, 2015). Com isso, o Brasil passou a ser o 18º país da América Latina com uma lei específica para a mulher em situação de violência doméstica e/ou familiar (DE AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008).

Um dos efeitos mais imediatos da Lei Maria da Penha foi dar visibilidade ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher, incorporando um espaço importante no debate público, como por introduzir no sistema brasileiro um pacote amplo de medidas protetivas, punitivas, de atendimento à mulher, criação de órgãos, ampliação de serviços, entre outros para lidar com o problema. Um dos mecanismos mais importantes trazidos pela lei foi a

previsão de medidas protetivas de urgência, que podem ser aplicadas diante do risco de violência contra a mulher (MACHADO, 2015).

Além de regulamentar as ações punitivas, a Lei n. 11.340/2006, também é a base para as políticas públicas preventivas de caráter intersetorial e multidisciplinar relacionadas as questões de gênero (MARQUES, 2017).

A Lei 13.104/2015, conhecida como a Lei do Feminicídio, também foi fundamental para trazer para a esfera pública a violência contra as mulheres, pois modificou o código penal classificando-o como crime hediondo e com agravantes quando acontece em situações específicas de vulnerabilidade; gravidez, menor de idade, na presença de filhos, entre outros (WAISELFISZ, 2015). Os crimes fatais dessa natureza que antecederam a criação dessa lei, eram entendidos como crimes passionais.

O feminicídio é o assassinato intencional de mulheres apenas por serem mulheres, sendo a violência letal por razões da condição de sexo feminino, é considerado o domínio sobre a vida e a morte de mulheres, tem um caráter violento e é a última etapa de um processo sucessivo de violência que leva a morte das vítimas. “O problema do feminicídio no Brasil está estreitamente ligado à violência conjugal: dentre as mulheres assassinadas, muitas morreram pela ação de pessoas com quem mantinham ou mantiveram um relacionamento afetivo” (MACHADO, 2015, p.11).

Para a identificação, prevenção e o combate à violência no Brasil, em 2007 foi criada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, para a humanização e qualificação do atendimento às vítimas de violência e o fortalecimento de Rede de Atendimento. Em alguns municípios e Estados são criados programas para coibir a violência doméstica e sexual, constituídos por uma rede de atendimentos, formada por um conjunto de ações e serviços, como; saúde, assistência social, jurídica, segurança pública entre outras que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e ao encaminhamento adequado de mulheres em situação de violência (AYRES, 2017).

Para isso, foi instituído em agosto de 2007 o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres que consiste no estabelecimento de um acordo entre o Governo Federal, Estadual e Municipal que passam a empenhar na construção de novos serviços especializados e na articulação com os demais serviços já existentes, para implementar políticas para assegurar a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, ampliando e fortalecendo a rede de serviços para as mulheres em situação de violência (ARAÚJO; SOUSA; FEITOSA; COÊLHO; SOUSA, 2015).

O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é responsável por organizar ações para o combate à violência, como; orientar procedimentos, construir protocolos, norma e fluxos para garantir a legitimidade dos serviços prestado e cumprir as políticas implementadas (REZENDE; ANDRADE, 2014).

Em 2013 a presidenta Dilma Rousseff criou o Programa “Mulher Viver sem Violência, onde foram implementadas a Casa da Mulher Brasileira, espaço responsável por integrar, ampliar e articular os equipamentos públicos para atender às mulheres em situação de violência. A Casa da Mulher Brasileira é um local de atendimento especializado, possui ações de acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento da mulher para os serviços necessários. Esse espaço é articulado por um conjunto de ações em âmbito Federal, Estadual e Municipal que integram o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública com o intuito de prestar serviços de segurança pública, apoio psicossocial, assistência social, atendimento em libras para atender mulheres surdas, rede de saúde e trabalho tendo em vista garantir a proteção integral e à autonomia das mulheres (MARQUES, 2017).

A Casa da Mulher Brasileira integrou todos os órgãos no mesmo espaço, facilitando o acesso das mulheres ao serviço, antes da implantação da casa, as vítimas de violência precisavam recorrer a vários lugares diferentes para terem acesso aos seus direitos, a Casa oferece toda a rede de proteção em um só lugar. A CMB conta com a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), a Casa Abrigo (alojamento de passagem para riscos de morte), Brinquedoteca (Acolhe crianças que acompanham mulheres durante o atendimento), Central de Transportes, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Defensoria e Promotoria Especializada e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (MARQUES, 2017).

A Casa da Mulher Brasileira tem unidades em Brasília (DF), Curitiba (PR), São Luís (MA), Campo Grande (MS), Fortaleza (CE), São Paulo (SP) e Boa Vista (RR), está restrita somente em algumas capitais dos estados brasileiros. Como alternativa para atender as vítimas de violência, alguns municípios criam redes que possuem uma interface dentro das suas limitações com a Casa da Mulher Brasileira. Nesse contexto surgem as redes de atendimento as mulheres vítimas de violência. No próximo item será discutido sobre os motivos que levaram o município de Viçosa a construir uma rede protetiva (não especializada) para atender as mulheres em situação de violência.

### **3.2. A Implementação de uma Rede Protetiva (Não Especializada) no Município de Viçosa – Minas Gerais**

Em 2008, com a adesão do estado de Minas Gerais ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres, 316 municípios mineiros com população acima de 100.000 habitantes foram contemplados com uma rede de estrutura de atendimento às mulheres, através da implementação de delegacias especializadas, juizados especializados, centros de referência, casas abrigo, entre outros serviços. A rede protetiva é constituída por organizações governamentais, não governamentais e pela comunidade para melhorar a qualidade de atendimento as vítimas, através da identificação e do desenvolvimento de ações de prevenção e encaminhamento aos serviços (REZENDE; ANDRADE, 2014).

Neste contexto surge em municípios de menores portes, que não foram contemplados com a Casa da Mulher Brasileira e a rede protetiva especializada, as redes protetivas (não especializadas), as mesmas são construídas dentro das suas limitações de infraestrutura e serviços, para atender as demandas da violência contra as mulheres. Apesar de ser programas menos complexos e aplicados em escala local, tem como inspiração a Casa da Mulher Brasileira e as redes especializadas, incorporando ações dentro das suas possibilidades.

Devido ao número populacional de Viçosa- MG de aproximadamente 72.000 habitantes na época, o município não foi contemplado pelo Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, por esse motivo foi construída em Viçosa-Minas Gerais, uma rede protetiva (não especializada) de atendimento à mulher em situação de violência. De acordo com Rocha (2020) no município de Viçosa (MG), até 2009, não existiam políticas ou programas públicos que atuassem diretamente ao enfrentamento à violência contra a mulher. Todas as ações, até então desenvolvidas, eram pontuais ou resultavam de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero (NIEG) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) em parceria com os serviços municipais.

Em 2010, foi proposto o Programa de Extensão “Casa das Mulheres”, que resultou de um trabalho conjunto do Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero (NIEG) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e da Defensoria Pública de Minas Gerais (Comarca de Viçosa) a partir de questões apresentadas e discutidas no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Viçosa. A Casa das Mulheres organizou sua atuação tendo como base a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

O Programa Casa das Mulheres surgiu porque não existia uma rede especializada, apesar da violência contra as mulheres ser latente. No próximo capítulo vamos conhecer as características da rede protetiva (não especializada) do município de Viçosa-Minas Gerais, conhecer as ações desenvolvidas e sua correlação com a (re)inserção das vítimas de violência doméstica no espaço público.

## **CAPÍTULO 4 - O PROGRAMA CASA DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA (MG) E A (RE)INSERÇÃO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AO ESPAÇO PÚBLICO**

### **4.1. O Programa Casa das Mulheres de Viçosa – Minas Gerais**

Neste capítulo abordamos as principais características do Programa Casa das Mulheres e como suas ações contribuem para a (re)inserção das vítimas de violência doméstica no espaço público.

A Casa das Mulheres é um programa municipal, foi criado em 2009 pelo Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Viçosa, tendo como referência o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. O marco jurídico e conceitual da atuação da rede de enfrentamento da violência contra a mulher em Viçosa é a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, descrita no capítulo III dessa dissertação. No tocante à localização, a Casa das Mulheres estava em um local de fácil acesso, na rua Gomes Barbosa, Centro em Viçosa-Minas Gerais (REZENDE; ANDRADE, 2014).

A violência doméstica de acordo com a Lei Maria da Penha tem várias dimensões pode ser patrimonial, física, psicológica, sexual, para o atendimento a violência é multidimensional, é um tema complexo, cada caso é um caso, vai depender de acionar outras instituições e parcerias, existem normas técnicas e diretrizes nacionais e internacionais sobre isso (COORDENADORA ACADÊMICA).

A Casa das Mulheres é um programa de acolhimento e encaminhamento das mulheres vítimas de violência, foi construído através de um conjunto de ações direcionadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres na microrregião de Viçosa – Minas Gerais, proporcionando as usuárias condições para romper o ciclo de violência. privacidade nos atendimentos, se tornando um ambiente de confiança e respeito às mulheres.

É um programa de extensão da universidade, não foi construído de forma isolada, tem uma história de mobilização que inicia na cidade, com um grupo de mulheres e profissionais, especialmente, uma defensora pública, a Ana Flávia, que chega com uma demanda para o desenvolvimento de um trabalho de enfrentamento de violência contra as mulheres, em um contexto de ampla discussão da violência contra as mulheres em nível nacional, estava em um momento muito profícuo de políticas públicas para as mulheres, em 2013 tinha tido a criação da Secretária de Políticas para as Mulheres (COORDENADORA ACADÊMICA)

Para alcançar os seus objetivos, o programa atua nas seguintes frentes: atendimento das mulheres em situação de violência, capacitação para os profissionais que vão fazer este atendimento e produção de dados para informar sobre a violência contra as mulheres no município. O Programa Casa das Mulheres, em sua dinâmica de atendimento, capacitação e informação contribui para o enfrentamento da violência e a igualdade de direitos sociais entre os gêneros no espaço urbano (ESTAGIÁRIA 1; ESTAGIÁRIA 2; ESTAGIÁRIA 3).

Em apenas uma década de existência, o PCM em Viçosa promoveu uma interlocução entre importantes atores e instituições como: Núcleos de Estudos Interdisciplinares de Gênero (NIEG) UFV; Núcleos de Políticas Públicas para Mulheres de Viçosa; Conselho Municipal de Direito da Mulher (CMDM), Delegacias de Grupos Vulneráveis (DGV); Coletivos de Mulheres, Movimentos Sociais; Coordenadoria da Mulher, Procuradoria da Mulher, Defensoria Pública, Centros de Referências (CRASs) e Hospitais. A partir daí, favoreceu a construção de uma rede urbana de serviços e ações capazes de potencializar a microrregião de Viçosa e visibilizá-la no estatuto da cidade, criando estratégias, para dinamizar o acesso ao direito à proteção social, constituindo um referencial em escala regional (REZENDE, 2014)

O Programa Casa das Mulheres tem a função de articular a rede de serviços, possuindo um papel de mediação e diálogo com a rede. Neste espaço é realizado um atendimento humanizado onde são realizados as ocorrências e os encaminhamentos para os órgãos de atendimento como; a Polícia Militar e Civil, a Defensoria Pública, o Ministério Público, o Poder Judiciário, o Centro de Referência de Assistência Social Sul (CRAS Sul), o Centro de Referência de Assistência Social Norte (CRAS Norte), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Os Programas de Saúde da Família, Hospitais, o Centro Integrado Viva Vida e o Conselho Municipal de Direitos da Mulher de forma a garantir seus direitos (REZENDE; ANDRADE, 2014).

Os órgãos envolvidos não se dedicam exclusivamente ao enfrentamento da violência contra a mulher, por esse motivo não se trata de uma rede especializada. Como é exposto por uma estagiária que atuou na Casa das Mulheres:

As mulheres poderiam chegar primeiramente à casa ou em outros órgãos primeiro e serem encaminhados para a Casa, na maioria das vezes era primeiro a Casa. Do atendimento médico encaminhávamos para o CREA que tinha a assistência social, tinha o hospital São Sebastião que atendia as mulheres vítimas de violência física e/ou sexual. Tinha o Centro Integrado Viva Vida no caso de violência sexual que era após 72h, então não dava mais tempo de procurar o hospital, então a vítima fazia o acompanhamento pelo Viva Vida. As mulheres que sofriam violência sexual, passavam primeiro pelo hospital, após os procedimentos no hospital, faziam o

atendimento médico durante 6 meses no Viva Vida. O Viva Vida é autônomo, tem ginecologista, nutricionista, atendimento para portadores de HIV e outras doenças transmissíveis, faziam esse atendimento para vítimas de violência sexual e também as que eram portadoras de alguma doença DST (ESTAGIÁRIA 1, CASA DAS MULHERES, 2020).

A estrutura de funcionamento da Casa das Mulheres contava com uma equipe como é exposto pela coordenadora:

A equipe era composta por uma coordenadora administrativa e uma coordenadora acadêmica, uma defensora pública, uma supervisora bolsista com formação superior em Direito e em média oito a nove estagiárias do curso de Direito da UFV e da UNIVIÇOSA (COORDENADORA ADMINISTRATIVA).

A Casa das mulheres atua na formação de profissionais das instituições que fazem parte da rede, capacitando os membros da rede com relação aos conceitos de gênero e violência, pois as percepções sobre a violência contra a mulher e suas causas orientam o atendimento prestado nesses órgãos. Como uma coordenadora afirmou:

Tinha a frente da formação dos estudantes e dos profissionais que trabalhavam na rede e no Programa Casa das Mulheres, a formação em: gênero, feminismo, patriarcado, Lei Maria da Penha, Observatório da Violência contra a Mulher, Rede Protetiva, Políticas Públicas para as Mulheres e Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres (COORDENADORA ACADÊMICA).

Uma estagiária também relatou a respeito da capacitação realizada para atuar na casa:

Tinha uma supervisora que era advogada. Os processos jurídicos não eram assinados por ela, mas sim pela defensoria pública. Tinha também a capacitação, toda semana a defensoria pública ia na Casa das Mulheres e aí se discutia se tínhamos alguma dúvida, tinha também uma capacitação jurídica para fazer esse complemento, ela levava textos para fazermos um atendimento melhor. Além de formação tinha pelo menos 2 vezes ao ano, uma formação sobre políticas públicas, feminismo e violência doméstica, então a Casa fechava temporariamente para fazer a formação. Toda semana tinha o “tira dúvidas” com a Dr. Ana Flávia defensora pública (ESTAGIÁRIA 3, CASA DAS MULHERES, 2020).

Figura 3 - Treinamento da Equipe do Programa Casa das Mulheres



Fonte: <http://programacasadasmulheres.blogspot.com/>. Acesso em: 17 de fev. 2022

O Programa também atua na organização, sistematização, análise e informação sobre os dados de violência registrados em Viçosa -MG gerados pelo OVCN.

Foi um grande marco em termo de políticas públicas, porque a partir da casa passou a ser debatido o que poderia ser feito, começou a ser pesquisado a questão quantitativa de quantas mulheres sofriam violência no município e na região, o que poderia ser feito para ajudar essas mulheres, com isso começou a organizar uma rede organizada, a Casa das Mulheres não funcionaria sozinha. Estudantes das ciências sociais faziam as notificações dos dados estatísticos (ESTAGIÁRIA 1, CASA DAS MULHERES, 2020).

A Coordenadora 1 e a Estagiária 2, respectivamente, traz elementos importantes a respeito do atendimento as mulheres em situação de violência:

Por exemplo, você precisa respeitar a autonomia das mulheres, elas têm que dizer o que precisa e junto com elas, construímos um plano de cuidado para ela, mas isso é construído junto com a mulher, precisa ser assim, se não a gente se torna paternalista, impondo uma coisa que a gente acredita e não era esse o trabalho da casa (COORDENADORA ACADÊMICA).

A Casa das Mulheres é um espaço de escuta multidisciplinar, onde as mulheres se sentem seguras, naquele ambiente tinham todo apoio, era escutada sem julgamentos,

entendia quais eram seus direitos, o que poderia ser feito processualmente, juridicamente, a questão psicológica, toda a questão da mulher era resolvida naquele ambiente. A Casa sempre foi a maior porta de entrada para essas mulheres (ESTAGIÁRIA 2, CASA DAS MULHERES, 2020).

Por essa fala, podemos perceber a importância desse espaço para as mulheres, por se tratar de um atendimento humanizado, com privacidade, sem críticas e preconceitos, possibilitando seu bem-estar, se tornando um ambiente de confiança e respeito às mulheres, onde as mulheres entendiam os seus direitos como cidadã, se sentiam um pouco mais protegidas e à vontade para relatar a violência sofrida e eram encaminhadas para os serviços necessários de acordo com suas demandas. O atendimento é feito de forma sigilosa. Sobre a importância da Casa para a microrregião de Viçosa, a estagiária afirma:

Quando a Casa foi instaurada foi um marco porque em Viçosa, não tinha nenhum lugar que notificava os casos de violência doméstica, a Casa representou na microrregião de Viçosa, um espaço para as Mulheres se protegerem e serem ouvidas, fazendo valer o seu direito a uma vida sem violência. (ESTAGIÁRIA 3, CASA DAS MULHERES, 2020).

A Estagiária 1 complementou sua análise sobre a importância da Casa para a microrregião de Viçosa:

A Casa foi um avanço social para a região, porque não atendia somente as mulheres vítimas de violência de Viçosa, mas atendia a comarca, constituída por Viçosa, Cajuri, São Miguel do Anta, Paula Cândido, Canaã, Araçuaia, entre outros, dava voz a essas mulheres (ESTAGIÁRIA 1, CASA DAS MULHERES, 2020).

Assim, o Programa Casa das Mulheres de Viçosa-MG quantificou de acordo com os dados obtidos através dos atendimentos prestados, o fenômeno da violência contra a mulher em Viçosa-MG, fornecendo dados e informações com base científica, de modo a qualificar a construção das políticas públicas para a inserção de mulheres no espaço da cidade.

Analisando os dados presentes no OVCM disponíveis no *site* do NIEG, podemos perceber a evolução dos registros de denúncias de 2009 a 2019 no município de Viçosa – MG de casos de violência: 2009 foram registrados 234, nos anos seguintes esses registros foram aumentando consideravelmente, sendo que em 2010 foram 406 casos, em 2011 foram 587, 2012 foram 582 não oscilando muito o número de casos entre esses dois anos, em 2013 ocorreu um aumento significativo registrando 742 casos, já nos seguintes, houve uma pequena redução

no número de casos, sendo em 2014 o número de 620, 2015 foram 518 e em 2016 foram 445, em 2017 foram 553, em 2018 foram 163 em 2019 foram 90 casos (OVCM, 2019).

De acordo com as estagiárias a inauguração da Casa representou um espaço, onde as vítimas de violência doméstica podem buscar ajuda, afim de romper o ciclo da violência, punir o agressor e conseguir (re)inserir no espaço público.

Quanto aos serviços prestados pela rede, a estagiária relata que eram ofertados os seguintes serviços: “Oferecíamos o acolhimento e o atendimento jurídico, já o atendimento psicológico encaminhávamos para o Cras que era o parceiro da rede” (ESTAGIÁRIA 1, CASA DAS MULHERES, 2020).

Para conduzir o atendimento às vítimas de violência, foi criado o protocolo, explicitado na fala:

O protocolo de atendimento às vítimas de violência doméstica foi um marco muito em questão de políticas públicas, pois passou a traçar uma rede de proteção para essas mulheres. A rede passou a entender quais eram seus papéis e órgãos e integralizar com o mesmo objetivo de retirar a mulher daquela situação (ESTAGIÁRIA 2, CASA DAS MULHERES, 2020).

O protocolo contou com o trabalho das estagiárias e o apoio da população, como é afirmado:

O protocolo foi uma iniciativa que teve apoio da população, as meninas da Casa mobilizaram, fizeram panfletagem, falaram na Câmara, fizeram abaixo-assinado para poder fazer essa lei municipal que é o protocolo, regionalmente foi o marco que conseguiu estruturar toda a rede protetiva. O Programa Casa das Mulheres não é só a casa, a casa por si só não funciona sozinha, é um funcionamento em rede tem vários parceiros. O protocolo traçava estratégias que funcionava para todos os parceiros da rede (ESTAGIÁRIA 1, CASA DAS MULHERES, 2020).

Neste sentido, o protocolo instituiu a rede protetiva (não especializada) de violência, mostrando o passo a passo a ser seguido de acordo com a demanda, como é citado a seguir:

Existia então esse protocolo e a rede, a mulher chegava no atendimento e tentávamos entender qual era a demanda daquele momento e seguíamos a linha da rede. Já teve vez de chegar vítima de violência sexual que a gente acionava o hospital porque era urgente, a demanda dessa mulher era no momento o atendimento médico, era acionado o conselho tutelar quando envolvia crianças, a assistência social quando tinha alguma vulnerabilidade social, então depende da demanda de cada mulher (ESTAGIÁRIA 2, CASA DAS MULHERES, 2020).

Para aplicar o protocolo nos atendimentos, ocorreu uma capacitação de todas as pessoas envolvidas na rede protetiva (não especializada), conforme foi mencionado durante a entrevista:

Com a criação da rede do protocolo teve uma capacitação dos profissionais, para entender quais eram os seus papéis, qual era o caminho a ser seguido para receber a mulher em situação de violência. Todas as pessoas parceiras da rede protetiva foram capacitadas para atender uma mulher vítima de violência (ESTAGIÁRIA 2, CASA DAS MULHERES, 2020).

Quanto ao conhecimento da existência da Casa pela população Viçosense e cidades vizinhas, tivemos a percepção que a Casa era bem conhecida na microrregião de Viçosa, conforme a estagiária relatou:

A maioria da população de Viçosa conhecia a Casa das Mulheres, um pedaço das que procuravam era por indicação de uma amiga ou porque pegou um panfleto na rua ou porque foi no posto de saúde e a atendente percebeu ali que poderia ter um caso de violência doméstica e encaminhava para gente Da mesma forma a violência sexual já aconteceu também de a mulher ir até a delegacia ou hospital, e o hospital notificar o caso das mulheres que passou ali uma vítima de violência sexual, então a gente ia até ela ou ela vinha até a gente de alguma forma, aí entregávamos o panfleto e falávamos se quiser procurar o atendimento, era um programa divulgado tinha o boca a boca também (ESTAGIÁRIA 1, CASA DAS MULHERES, 2020).

Quanto a estrutura física e o apoio da prefeitura é relatado:

As reuniões do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Viçosa, acontecia na casa, a coordenadoria de políticas públicas trabalhava na Casa das mulheres, então a prefeitura tinha participação nisso, pelos meios de comunicação da prefeitura era divulgado, a prefeitura financiava uma parte do projeto (ESTAGIÁRIA 1, CASA DAS MULHERES, 2020).

Pelo exposto verificamos que apesar do Programa Casa das Mulheres ser um instrumento essencial para o enfrentamento a violência, as ações desenvolvidas não são constituídas em âmbito nacional, mas sim local, tornando-as frágeis, pois os recursos financeiros destinados ao programa, dependem dos interesses da candidatura política vigente.

Podemos perceber essa fragilidade devido as dificuldades econômicas que ocasionaram no fechamento da Casa das Mulheres durante duas vezes, ressaltando diante de muitas adversidades, num contexto extremamente desfavorável para consolidação de políticas públicas, o programa teve seu funcionamento interrompido em abril de 2020 devido à não renovação do convênio por ordem da Prefeitura Municipal de Viçosa. Como foi explanado pela estagiária:

O primeiro fechamento ocorreu por falta de verba para pagar uma supervisora, a sociedade civil mobilizou pelas redes sociais por causa da pandemia. A segunda vez a prefeitura pediu o espaço e instituiu o Núcleo da Mulher, que teve a duração de 3 meses e fechou, as mulheres ficaram sem ter onde recorrer. A Casa das Mulheres não foi convidada a participar (ESTAGIÁRIA 2).

Pelo informado fica evidente a necessidade em ampliar o quadro de funcionários para atendimento da casa para que o objetivo de materializar políticas públicas para mulheres com atendimento humanizado das mulheres vítimas de violência possa ocorrer satisfatoriamente.

Quanto a mobilização dos coletivos diante do fechamento da Casa das mulheres, a coordenadora relata:

Devido a pandemia essas ações foram bastante prejudicadas. Em tempos “normais” as mulheres iriam manifestar juntamente com o CMDM e outros órgãos da sociedade na Câmara Municipal, na tribuna, entre outros. Como estávamos em tempo de pandemia foi realizada uma carta aberta em defesa da manutenção da Casa das Mulheres com adesão de vários atores da sociedade que pode ser acessado no blog da Casa das Mulheres. Foram realizadas notas de repúdio, propagandas, divulgações de jornais de Viçosa entre outros (COORDENADORA ADMINISTRATIVA).

Com as atividades da Casa das Mulheres suspensas e as crises sociais, econômicas e políticas acentuadas pela crise sanitária de proporções globais devido a pandemia do Coronavírus (Covid-19) os números de violência contra as mulheres tendem a crescer.

Figura 4 - Casa das Mulheres Fechada



Fonte: <http://programacasadasmulheres.blogspot.com/>. Acesso em: 17 de fev. 2022

Figura 5 - Carta Aberta em Apoio a Casa das Mulheres



Fonte: <http://programacasadasmulheres.blogspot.com/>. Acesso em: 17 de fev. 2022

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As desigualdades de gênero que persistem na atualidade são provenientes da estrutura de uma sociedade patriarcal, onde impera a superioridade masculina refletida por comportamentos e atitudes machistas.

Devido a socialização machista, muitos homens entendem ter poder sobre sua companheira controlando suas vontades, sonhos, liberdade, seu modo de viver, incluindo seu acesso ao espaço público, pois como foi analisado durante a pesquisa, a violência contra as mulheres é resultado das desigualdades de gênero, para ter o controle sobre a vítima, muitos agressores agem com os diversos tipos de violência para proibir a inserção no mercado de trabalho e o impedimento de uma vida no espaço público. Manter a mulher no espaço privado é impedir que a mesma tenha autonomia, liberdade financeira e decisão própria para sair de um relacionamento abusivo.

O Programa Casa das Mulheres através das ações desenvolvidas tem a potencialidade de promover a (re)inserção ao espaço público, pois por meio do atendimento humanizado e o encaminhamento aos serviços da rede, as vítimas podem reconhecer a violência sofrida e que foi naturalizada devido ao ciclo de violência e com apoio e assistência tomam conhecimento sobre os direitos como cidadã, tem acesso as políticas públicas e aos serviços oferecidos pela rede de atendimento social no redesenho das políticas locais.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Ana Carla Farias; ALVES, Ana Karina da Silva. As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres. **Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social**, v. 4, p. 113-121, 2013.
- ALVES, Patrícia Layne. **Habitação de interesse social em Viçosa, MG: identificação de possíveis áreas de ocupação e diretrizes para a política habitacional no município e para adequação aos programas de financiamento da Caixa e COHAB-MG**. 2009.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 8ª ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2002.
- Araujo, R. P. de, Sousa, F. M. da S., Feitosa, V. C., Coêlho, D. M. M., & Sousa, M. de F. A. e. (2015). **Perfil sociodemográfico e epidemiológico da violência sexual contra as mulheres em Teresina/Piauí**. *Revista De Enfermagem Da UFSM*, 4(4), 739–750.
- AYRES, Cleison Ribeiro et al. **Casa da mulher brasileira: uma política pública para mulheres em situação de violência**. 2017. Dissertação de Mestrado. Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
- Balanco anual: Ligue 180 recebe mais de 92 mil denúncias de violações contra mulheres. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/agosto/balanco-anual-ligue-180-recebe-mais-de-92-mildenuncias-de-violacoes-contra-mulheres>> Acesso em: 15 de ago. 2021.
- BALESTERO, Gabriela Soares; GOMES, Renata Nascimento. Violência de gênero: uma análise crítica da dominação masculina. **Revista CEJ**, v. 19, n. 66, 2015.
- Balsamo, Sérgio Leão. **Mulheres vítimas de violência doméstica: como mudar essa realidade? 2019**. 125 f. Dissertação (Mestrado em Educação nas Profissões da Saúde) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação nas Profissões da Saúde, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Sorocaba, 2019.
- BARDIN, L. (2006). **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trads.). Lisboa: Edições 70. (Obra original publicada em 1977).
- BECKER, Bertha K. **A geografia e o resgate da geopolítica**. Espaço Aberto, v. 2, n. 1, p. 117-150, 2012.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2008 (Biblioteca básica do Serviço Social).
- BONDUKI, Nabil; ROLNIK, Raquel. “**Periferia da Grande São Paulo: Reprodução do Espaço como Expediente de Reprodução da Força de Trabalho**”. In: MARICATO, Ermínia (Org.). *A Produção Capitalista da Casa e da Cidade no Brasil Industrial*. São Paulo, Alfa e Omega, 1982, pp.117-154.

BRASIL. **Lei 11340**, de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2006.

BRENNER, Neil. **Reestruturação, reescalonamento e a questão urbana**. GEOUSP Espaço e Tempo (Online), n. 33, p. 198-220, 2013.

BRITO, Maria Noemi Castilhos. **Gênero e cidadania: referenciais analíticos**. Revista Estudos Feministas, v. 9, n. 1, p. 291-298, 2001.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000. 400p.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Enclaves fortificados: a nova segregação urbana**. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 47, p. 155-76, mar. 1997.

CAMACAM, Samantha; DE SOUZA RIBEIRO, Letícia; PASQUALINI, Juliana Campregher. Mulheres brasileiras face ao avanço do neoliberalismo e da extrema-direita. **Lutas Sociais**, v. 23, n. 42, p. 124-138, 2019.

CARLOS, Ana Fani A. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011.

CARREIRA, Denise, PANDJARJIAN, Valéria. **Vem pra roda! Vem pra rede! guia de apoio à construção de rede de serviços para o enfrentamento da violência contra a mulher**. São Paulo, Rede Mulher de Educação, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica: análise da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/06**. Salvador: JusPODIVM, 2006.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro et al. **Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha**. 2015.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1995.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 2000.

CUNHA, Barbara Madruga. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero**. XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR, 2014.

DE AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer; NOGUEIRA, Conceição. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. **Saúde e Sociedade**, v. 17, n. 3, p. 101-112, 2008.

DE LIMA CAMPOS, Mariana. FEMINISMO E MOVIMENTOS DE MULHERES NO CONTEXTO BRASILEIRO: A CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADES COLETIVAS E A BUSCA DE INCIDÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. **Revista Sociais e Humanas**, v. 30, n. 2, 2017 defensoria.mg.def.br.

DIAS, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na justiça. **São Paulo: Revista dos Tribunais**, p. 2-49, 2007.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Clube de Autores, 2009.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e políticas públicas**. Revista Estudos Feministas, v. 12, n. 1, p. 47-71, 2004.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva (Trad. do Coletivo Sycorax). **São Paulo: Ed. Elefante**, 2004.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista Nera**, n. 6, p. 24-34, 2012.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Ática, 1986.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987

GOMES, Maria de Fátima Cabral Marques, PELEGRINO, Ana Izabel de Carvalho. **Política de habitação popular e trabalho social**. Rio de Janeiro. DP&A, 2005.

GOTTDIENER, M. **A produção social do espaço urbano**. 2.ed. São Paulo: Edusp, 1997

GRANEMANN, Sara. Para uma interpretação marxista da “previdência privada”. Tese de doutorado. Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, setembro de 2006.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**, 2014.

HARVEY, David. Neoliberalismo e a cidade. Estudos em Justiça Social, vol. 1, não. 1, pág. 2-13, 2007.

HARVEY, David. **Produção Capitalista do Espaço**, a. Annablume, 2005.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 2 ed São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev.2006.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de et al. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **Rev. bras. crescimento desenvolv. hum**, p. 139-146, 2016.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis et al. A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil. **Brasília: Ministério da Justiça**, v. 1, p. 67, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MARIA, Ana Cristina de Souza; FARIA, Teresa Cristina de Almeida; STEPHAN, Italo Itamar Caixeiro. **Um retrato da evolução urbana de Viçosa-MG: impactos da federalização da UFV sobre a cidade (1969-2014)**. 2014.

MARICATO, Ermínia. “Autoconstrução, a Arquitetura do Possível”. In: \_\_\_\_\_. **A Produção Capitalista da Casa e da Cidade no Brasil Industrial**. São Paulo, Alfa e Omega, 1982, pp. 71-85.

MARQUES, Elissa Emily Andrada. **Programa mulher, viver sem violência: uma análise de sua implementação a partir da casa da mulher brasileira e de entidades parceiras**. 2017.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; MATOS, Mariana Vieira Martins. **A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil**. 2015.

MARX, K. (2001). **O capital: crítica da economia política** (vols. 1 e 2). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros et al. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, 2020.

MASSEY, Doreen B. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Bertrand Brasil, 2004.

MOREIRA, Marianna Fernandes. **Casa e família na geografia: estratégias espaciais de mulheres sem-teto na construção do lar**. Espaço e Cultura, n. 34, p. 83-122, 2013.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. **Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa**. Psicologia & Sociedade, v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006.

NETTO, J. **Introdução ao método da teoria social**. In: Serviço Social: Direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

**NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS DE GÊNERO**. Disponível em: <http://programacasadamulheres.blogspot.com/>. Acesso em: 17 de fev. 2022.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista estudos feministas**, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008.

PEREIRA, Rita de Cássia Bhering Ramos et al. **O fenômeno da violência patrimonial contra a mulher: percepções das vítimas**. 2013.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. Contexto, 2007.

PIRES, Alice Regina Pinto; SILVA, Bruna; OLIVEIRA, Izabel Cristina de; PEREIRA, Juliana Ottoni da Silva. Normalização de trabalhos acadêmicos: atualizada conforme NBR 14724/2011 e NBR 6023/2018. Viçosa, MG, UFV, BBT, 2019. 114 p. Disponível em: <http://www.bbt.ufv.br/>. Acesso em: 16/08/2020.

**PRIMEIRO A SABER**, Viçosa, Minas Gerais. Disponível em: <https://primeiroasaber.com.br/2020/03/09/casa-das-mulheres-de-vicosa/> Acesso: 17 de fev. 2022.

RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. Tradução de Maria Cecília França.  
REIS, Maíra Lopes. Estudos de Gênero na Geografia: uma análise feminista da produção do espaço. **Espaço e Cultura**, n. 38, p. 11-34, 2015.

REZENDE, Daniela Leandro; ANDRADE, Luciana Vieira Rubim. **Rede não especializada de atendimento à mulher em situação de violência em Viçosa, Minas Gerais**. 2014.

RIBEIRO, Letícia; O'DWYER, Brena; HEILBORN, Maria Luiza. Dilemas do feminismo e a possibilidade de radicalização da democracia em meio às diferenças O caso da Marcha das Vadias do Rio de Janeiro. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 18, n. 1, p. 83-99, 2018.

ROBERTO, Rúbia Fonseca et al. Análise da Atuação das Instituições Públicas no Município de Viçosa (Mg) na Percepção da População Local. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 42, 2014.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. *Labrys, Estudos Feministas. Revista Eletrônica*, n. 1-2, Jul./Dez. 2002.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B.; ALMEIDA, Suely S. **Violência de gênero - poder e impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1995.

SANTOS, Luciano Ricardio de Santana et al. **A organização do espaço agrário e as políticas agrícolas no município de Simão Dias (SE)**. 2008.

SANTOS, Marli de Araújo et al. **Violência doméstica na relação entre o público e privado**. 2008.

SANTOS, Milton. A aceleração contemporânea: tempo mundo e espaço mundo. **Boletim geográfico**, n. 19, p. 1-10, 1993

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. Edusp, 2002.

SAYÃO, Deborah Thomé. **Corpo, poder e dominação: um diálogo com Michelle Perrot e Pierre Bourdieu**. *Perspectiva*, v. 21, n. 1, p. 121-149, 2003.

SCOTT, Joan. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica." *Educação & realidade* 20.2 (1995).

SERRA, Geraldo G. A questão urbana e a participação no processo de decisão. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 37, p. 111-127, 1994.

SILVA, Joseli Maria. A cidade dos corpos transgressores da heteronormatividade. **Geo Uerj**, v. 1, n. 18, p. 3-19, 2008.

SILVA, Joseli Maria. Cultura e territorialidades urbanas-uma abordagem da pequena cidade. **Revista de História Regional**, v. 5, n. 2, 2007.

SILVA, Joseli Maria. Gênero e sexualidade na análise do espaço urbano. **Geosul**, v. 22, n. 44, p. 117-134, 2007.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 11, p. 93-103, 2007.

SILVA, Sergio Gomes da. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 30, n. 3, p. 556-571, 2010.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. *História das mulheres no Brasil*, v. 10, p. 362-400, 1997

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOUZA, Carleane Lopes et al. Violência moral contra a mulher no âmbito doméstico. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 9, p. 89390-89402, 2021.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. **Sociologias**, p. 20-45, 2006.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. A produção do espaço urbano: escalas, diferenças e desigualdades socioespaciais. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, p. 123-145, 2011.

SUMI, Camilla Massola et al. **A cidade na perspectiva do gênero: as políticas públicas urbanas 1990-2015 em São Paulo/SP**. 2018.

TEDESCHI, Losandro Antonio. **As mulheres e a história: uma introdução teórico metodológica**. Universidade Federal da Grande Dourados, 2012.

TONET, Ivo. **Método Científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013, 136 p.

TRIVINOS, A. M. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1997.

VITTE, Claudete de Castro Silva. Cidadania, qualidade de vida e produção do espaço urbano: desafios para a gestão urbana e para o enfrentamento da questão social. **População e Cidades**, p. 79, 2010.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil.** Flacso Brasil, 2015.

ZANATTA, Marília et al. **Violência sexual: mulheres atendidas em uma rede de atenção integral em uma capital do sul do Brasil.** 2014.

## APÊNDICES

Página 1 de 2

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

#### PROJETO DE PESQUISA

Projeto: O Programa Casa das Mulheres de Viçosa – Minas Gerais e a Re(inserção) de Vítimas de Violência Doméstica no Espaço Público: O Direito à Cidade com Igualdade de Gênero

Mestranda: Natália Silva Paiva

Profa Dra. Nelmiere Ferreira da Silva

**Tempo de duração: 50 minutos em locu**

#### 1- Identificação dos Atores envolvidos no Programa Casa da Mulher de Viçosa-MG:

1.1- Nome (Sigla): \_\_\_\_\_

1.2-Cidade/Estado de origem do informante: \_\_\_\_\_

1.3-Estado civil: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: Masculino ( ) e Femino ( )

1.4-Endereço: \_\_\_\_\_

1.5-Profissão(Ocupação): \_\_\_\_\_

1.6-Escolaridade:

a) Fundamental: Completo ( ) e incompleto ( )

b) Médio: Completo ( ) e incompleto ( )

c) Superior: Completo ( ) e incompleto ( )

1.7-Renda Média Salarial:

a) ( ) 1 salário mínimo; b) ( ) Acima de 1salário mínimo; c) ( ) Entre 2 e 3 salários mínimos;

d) Acima de 4 salários mínimos e e) ( ) outro.

1.8- E-mail \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_  
(facultativo)

1.9-Local e Data: \_\_\_\_\_

#### 2-ATORES ENGAJADOS NO PROJETO CASA DAS MULHERES

##### 2.1- Questões: O Programa Casa das Mulheres de Viçosa-MG

2.1.1-Para você o que é, e o que representa(va) para a microrregião de Viçosa o Programa Casa das Mulheres?

2.1.2- Quais medidas adotadas foram fundamentais para a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e sexual em Viçosa-MG?

2.1.3- Quais eram os serviços de saúde e assistência social da rede que as mulheres podiam ter acesso em situações de violência através do Programa da Casa das Mulheres?

2.1.4-A Casa das Mulheres tinham profissionais habilitados para atender as mulheres vítimas de violência doméstica?

2.1.5-Quais as ações e empenho por parte do poder público e sociedade civil para evitar o fechamento do PCM de Viçosa-MG ?.

2.1.6-Você enxerga possibilidades para a reabertura do PCM em Viçosa-MG?.

2.1.7- O que você gostaria de narrar acerca do fato sobre o fechamento do PCM de Viçosa-MG ?

2.1.8- Como você vê o papel desempenhado pela UFV e NIEG na luta pela permanência do PCM de Viçosa-MG?

APÊNDICE C: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

A Sra. está sendo convidada como voluntária a participar da pesquisa intitulada: “As Vozes de Egressas e Atores Envolvidos no Programa Casa das Mulheres de Viçosa-MG: O direito à cidade com igualdade de gênero”. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa encontram-se relacionadas abaixo. Em caso de dúvidas, favor esclarecê-las antes da assinatura do presente Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE). Este trabalho é de responsabilidade da professora Dra. Nelmiere Ferreira da Silva e da discente de mestrado Natália Silva Paiva.

Esta pesquisa tem por objetivo analisar a partir da visão das Egressas e Atores envolvidos no Programa Casa das Mulheres (PCM) as inferências do referido programa na vida pública e privada das vítimas da violência doméstica e sexual e, portanto, o direito a ser protegida pelo conjunto das políticas pública de direito do cidadão. O critério para selecionar as mulheres a serem entrevistadas será a indicação, na qual, através da entrevista com uma egressa, a mesma poderá indicar o contato de outras mulheres que também poderão ser convidadas a participar. Nessa direção, optou-se, nesta pesquisa, pela amostragem não-probabilística na qual, a localização das mulheres egressas do Programa Casa das Mulheres dar-se-á mediante a técnica “bola de neve”, cuja finalidade é identificar sujeitos que poderão contribuir na indicação de outros potenciais a serem entrevistadas e assim sucessivamente, até que se alcance a saturação ou recorrências das informações que respondam as questões indagadas ao objeto de pesquisa, atingindo o ponto de redundância.

A realização da entrevista ocorrerá de maneira individual estando presentes no mesmo ambiente somente você e a pesquisadora, em um local de sua preferência e

previamente combinado. As entrevistas serão gravadas em áudio para posterior transcrição e análise, mas você terá a opção de não aceitar a gravação. Sob nenhuma hipótese, será divulgada a sua identidade, mantendo assim, o anonimato e, sempre que necessário, efetuando a troca dos nomes verídicos de pessoas e instituições que porventura sejam citados durante a entrevista. Devido a pandemia provocada pelo vírus Sars-Cov-2, causador da Covid-19, adotaremos os procedimentos protocolares de segurança recomendados pela Organização Mundial da Saúde, como o uso de máscara, álcool em gel e a distância mínima de 1,5 metros. O tempo estimado para a realização desta entrevista será de 50 minutos.

Durante a execução da pesquisa poderão ocorrer riscos de que a abordagem por meio de entrevistas pode lhe trazer lembranças desagradáveis ou outros desconfortos emocionais. Os procedimentos a serem adotados para minimizar os riscos se concentram em tornar claros os métodos da pesquisa, a garantia da não publicidade da identidade do participante, bem como, a qualquer tempo, a certeza de poder desistir da entrevista. Os riscos potenciais de sua participação na pesquisa são mínimos, mas durante a coleta de dados, o pesquisador procederá com as perguntas de forma pausada, estando atento aos sinais verbais e não verbais de desconforto, você poderá sentir cansaço ou constrangimento diante de alguma pergunta. Nesse sentido, você pode solicitar que a questão seja descartada ou que ocorra o cancelamento de sua participação a qualquer momento, sem necessidade de comunicado prévio e sem qualquer prejuízo. O ambiente da pesquisa será da livre escolha do participante para que se evitem e se minimizem os riscos supracitados e fique mais à vontade, além de garantir o sigilo do conteúdo verbalizado.

A pesquisa poderá oferecer benefícios diretos e/ou indiretos as mulheres da sociedade viçosense, uma vez que os resultados do estudo poderão contribuir futuramente para o maior conhecimento a respeito da importância das ações do Programa Casa das Mulheres para o combate à violência contra as mulheres, bem como, contribuir para o planejamento de políticas públicas que fortaleçam as famílias e a rede de serviços protetivos. Para participar deste estudo a Sra. não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa a Sra. tem assegurado o direito a indenização. A Sra. tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que a Sra. é atendida pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. A Sra. não será identificada em nenhuma publicação que possa resultar seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão.

Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações para fins acadêmicos e científicos.

Eu, \_\_\_\_\_, fui informada dos objetivos da pesquisa intitulada “ As Vozes de Egressas e Atores envolvidos no Programa da Casa Mulheres de Viçosa-MG: O direito à cidade com igualdade de gênero” de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Viçosa, \_\_\_ de \_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pesquisador

**Coordenador da Pesquisa (Pesquisador Responsável):**

**Nome:** Profa. Dra. Nelmires Ferreira da Silva

**Departamento:** Geografia Universidade Federal de Viçosa (UFV) – Universidade Federal de Sergipe (UFS).

**Telefone:** (79)9 9 9608-3551

**E-mail:** [fnelmires@gmail.com](mailto:fnelmires@gmail.com)

**Equipe de Pesquisa:**

**Discente:** Natália Silva Paiva

**Departamento:** Geografia- - Universidade Federal Viçosa (UFV).

**Telefone:** (31) 9 8020 - 8281

**E-mail:** [natalia.paiva@ufv.br](mailto:natalia.paiva@ufv.br)

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar:  
CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos Universidade Federal de Viçosa  
Edifício Arthur Bernardes, piso inferior Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário.

Cep: 36570-900 Viçosa/MG

Telefone: (31)3612-2316 E-mail: [cep@ufv.br](mailto:cep@ufv.br) [www.cep.ufv.br](http://www.cep.ufv.br)